

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA****Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI****Departamento de Auditoria da Gestão Municipal 1 – DEAGM1****Divisão de Auditoria da Gestão Municipal 2 – DIAGM2****Relatório Inicial****Análise de Prestação de Contas Anuais**

PROCESSO Nº: 01909/24 **EXERCÍCIO:** 2023

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CNPJ: 08.869.489/0001-44

PRODUTO: PCA - Prestação de Contas Anuais

RELATOR: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

PCA ANEXADA: ---

GESTOR:

Nome	CPF	Função	Período
JOSE NIVALDO DE ARAÚJO	421.733.884-87	Prefeito*	01/01/2023 - 31/12/2023

*único ordenador de despesa, inclusive do FMS

INTERESSADOS:

Nome	CPF	Função	Período
JOSE NIVALDO DE ARAÚJO	421.733.884-87	Prefeito	01/01/2023 - 31/12/2023
DJAIR JACINTO DE MORAIS	008.537.714-72	Contador	01/01/2023 - 31/12/2023
ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS	021.459.494-70	Contador	01/01/2023 - 31/12/2023



1. Introdução

Atendendo aos arts. 31 e 71 da Constituição Federal e ao art. 71 da Constituição Estadual, apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o exame da Prestação de Contas Anuais (PCA) da **Prefeitura Municipal de Umbuzeiro**, exercício de **2023**, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão e a emissão do parecer prévio sobre os atos de governo.

Esse relatório consolida a análise das informações prestadas a esta Corte de Contas por meio documental ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) e Portal do Gestor, e compreende os itens de verificação evidenciados nos tópicos seguintes, tendo sido gerado eletronicamente por meio do Sistema “Sagres Relatório”, versão **1.0.25**.

As irregularidades apontadas derivam do processamento automático das informações prestadas pelo gestor e, conforme o caso, ajustes realizados pela Auditoria.

Ressalva-se que as conclusões exaradas nesse relatório decorrem do exame amostral, sendo suscetíveis de revisão se novos fatos ou provas, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas.

Os dados utilizados no presente relatório incluem todas as unidades gestoras de recursos do município, abrangendo toda a Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Ressalta-se, por fim, que este trabalho foi elaborado em consonância com os princípios elencados na Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público (NBASP) nº 130 – Gestão de Ética pelos Tribunais de Contas – e no Código de Ética desta Corte de Contas do Estado da Paraíba – Resolução Administrativa RA-TC nº 06/2013 –, em especial quanto à inexistência de conflito de interesses.



1.1. Informações Gerais do Município

Conforme o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possuía **9.124** habitantes em 2022.

2. Unidades Gestoras

Cód.	Unidade Gestora	Empenhado (R\$)	Valor Relativo (%)
101219	Câmara Municipal de Umbuzeiro	1.341.785,08	2,49
201219	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro	52.514.650,55	97,51
601219	Fundo Municipal de Assistência Social de Umbuzeiro*	0,00	0,00
602219	Fundo Municipal de Saúde de Umbuzeiro*	0,00	0,00

Fonte: Sagres (total das despesas do ente, excetuadas as contabilizadas na modalidade "91")

* dados consolidados na Prefeitura

3. Instrumentos de Planejamento

Denominação	Nº da Lei	Nº do Documento	Data da Publicação
PPA	402/2021	00847/22	22/12/2021
LDO	418/2022	75391/22	01/07/2022
LOA	432/2022	119920/22	21/12/2022

Fonte: Tramita e Sagres

3.1. Dados Orçamentários

A Lei nº 432/2022, de 20/12/2022, publicada em 21/12/2022, referente ao orçamento anual para o exercício em análise, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 54.000.000,00, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 27.000.000,00, equivalente a 50,00% da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA).



Créditos Orçamentários Autorizados	Valor (R\$)	%
Lei Orçamentária Anual		
• Créditos Iniciais	54.000.000,00	100,00
• Suplementares	27.000.000,00	50,00
Alterações da Lei Orçamentária Anual		
• Suplementares	0,00	0,00
• Especiais / Extraordinários	3.553.392,39	6,58

Fonte: Sagres, PCA, balancetes e LOA

4. Abertura de Créditos Adicionais (Ente Municipal)

Créditos Orçamentários	Autorizados (R\$)	Abertos (R\$)	Abertos sem Autorização (R\$)
Suplementares	27.000.000,00	24.821.048,76	0,00
Especiais	3.553.392,39	2.967.778,38	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Total	30.553.392,39	27.788.827,14	0,00
Remanej. / Transp. / Transf. (*)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sagres, PCA e constatações da Auditoria

(*) Não há registro de autorização específica para remanejamento, transposição ou transferência de recursos de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra com identificação de origem e destino.

Do quadro anterior extrai-se que **não foram** abertos créditos adicionais sem a devida autorização legislativa.

O quadro a seguir apresenta as fontes de recursos utilizadas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como a sua utilização.

Fontes de Recursos	Valor (R\$)
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
Anulação de Dotação	27.788.827,14
Total das Fontes de Recursos	27.788.827,14
Créditos Abertos	27.788.827,14
Créditos Abertos sem Fonte de Recursos	0,00
Utilização dos Créditos Adicionais	Valor (R\$)
Créditos Adicionais Utilizados	17.848.018,17
Créditos Utilizados s/ Autorização Legislativa	0,00
Créditos Utilizados s/ Fonte de Recursos	0,00

Fonte: Sagres, PCA e constatações da Auditoria



Não houve abertura de créditos adicionais sem a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, V, da CF/88).

4.1. Remanejamento, Transposição ou Transferência de Recursos

Os dados enviados pelo gestor a este Tribunal de Contas indicam que, no período, as operações de remanejamento, transposição ou transferência de recursos de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra somaram **R\$ 0,00**, o que equivale a 0,00% da despesa fixada na LOA.

4.2. Ausência das leis autorizativas de abertura de créditos especiais

Constatou-se o descumprimento da RN-TC nº 03/10, pela ausência de encaminhamento, na PCA, das leis autorizativas de abertura de créditos adicionais, que a Auditoria anexou mediante DOC TC nº 128407/24. Contudo, considerando que as leis foram encaminhadas ao Banco de Legislação deste Tribunal, este órgão técnico deixa de incluir a ausência mencionada no rol das irregularidades deste relatório.

5. Execução Orçamentária (Ente Municipal)

A receita orçamentária realizada pelo Ente Municipal totalizou **R\$ 53.672.437,95** e a despesa orçamentária executada somou **R\$ 53.856.435,63**, conforme quadro detalhado a seguir:

Receita Arrecadada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	53.959.983,19	0,00	53.959.983,19	0,00	53.959.983,19
(-) Deduções	3.383.197,73	0,00	3.383.197,73	0,00	3.383.197,73
Capital	3.095.652,49	0,00	3.095.652,49	0,00	3.095.652,49
Ajustes (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	53.672.437,95	0,00	53.672.437,95	0,00	53.672.437,95
	Poder Executivo (R\$)				



Despesa Executada	Adm. Direta	Adm. Indireta	Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
Corrente	47.996.173,97	0,00	47.996.173,97	1.323.277,92	49.319.451,89
Capital	4.518.476,58	0,00	4.518.476,58	18.507,16	4.536.983,74
Ajustes (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	52.514.650,55	0,00	52.514.650,55	1.341.785,08	53.856.435,63

Fonte: Balanço Orçamentário dos Órgãos e Poderes do Ente Municipal, Sagres (não foram consideradas as despesas na modalidade de aplicação "91") e constatações da Auditoria

5.1. Reflexos Orçamentários e Patrimoniais

A posição orçamentária consolidada, após a respectiva execução, conforme balanço orçamentário às fls. 4115/4116, resultou em **déficit** de R\$ 183.997,68, equivalente a 0,34% da receita orçamentária arrecadada.

Por sua vez, o saldo das disponibilidades remanescentes do ente para o exercício seguinte totalizou **R\$ 5.534.912,46**, com R\$ 16,91 em caixa e o restante em contas bancárias.

Ademais, conforme declarado pelo gestor quando da protocolização da presente PCA, a posição patrimonial apresenta **déficit financeiro** no valor de **R\$ 1.836.699,13**, uma vez que, ao final do exercício em análise, o ativo financeiro – considerando os valores das disponibilidades informadas ao Sagres – correspondia a **R\$ 5.534.912,46** e o passivo financeiro – declarado pelo gestor na PCA –, a **R\$ 7.371.611,59**.

5.2. Aspectos Quantitativos da Receita

As receitas próprias (tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços) totalizaram **R\$ 2.361.011,12**, equivalentes a **4,39%** da receita orçamentária total do município.

5.2.1. Receita de Impostos e Transferências

A receita de impostos e transferências, no período, em confronto com a previsão da LOA, foi realizada conforme discriminado a seguir:



Receita de Impostos e Transferências	Previsão Inicial (R\$)	Executado (R\$)	E/P (%)
1. ISS	330.000,00	694.710,86	210,51
2. IPTU	50.000,00	17.440,80	34,88
3. ITBI	40.000,00	11.278,40	28,19
4. IRRF	1.000.000,00	855.149,66	85,51
5. Cota-parte do FPM	16.900.000,00	15.863.776,46	93,86
6. Cota-parte do ICMS (*)	3.000.000,00	2.477.509,71	82,58
7. Cota-parte do IPVA	700.000,00	188.398,03	26,91
8. Cota-parte do IPI - Exportação	30.000,00	902,15	3,00
9. Cota-parte do ITR	15.000,00	4.925,40	32,83
10. ICMS - Exportação – Lei nº 87/1996	0,00	0,00	0,00
11. IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00
12. Ajustes da Receita	0,00	0,00	0,00
13. Total	22.065.000,00	20.114.091,47	91,15

Fonte: Sagres

(*) Inclusive as transferências de compensação por perdas de ICMS.

5.2.2. Transferências de Emendas Parlamentares

No período, a soma de recursos recebidos da União e do Estado a título de transferências de emendas parlamentares, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional (STN)¹ e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado da Paraíba (SIAF), alcançou **R\$ 2.536.181,89**, conforme segue:

Discriminação	STN/SIAF (R\$)	Sagres (R\$)	Diferença (R\$)
Emendas ao OGU			
Transferências Especiais	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00
Transferências de Emendas Individuais	736.181,89	200.000,00	536.181,89
Transferências de Emendas de Bancada	300.000,00	0,00	300.000,00
Emendas ao OGE			
Transferências Especiais	150.000,00	150.000,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
Total	2.536.181,89	1.700.000,00	836.181,89

Fonte: STN, SIAF e Sagres

¹ Disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/painel-das-emendas-parlamentares-individuais-e-de-bancada>.



Segue o detalhamento do registro das referidas receitas:

Tipo de Emenda	Valor – R\$	Categoria de receita	FR	CO	Conta Bancária
Transf. Especial União	1.000.000,00	Capital (24199901)	706	3110	CEF nº 672.064-4 TRANSF ESPECIAIS
Transf. Especial União	350.000,00	Capital (24195101)	706	3110	CEF nº 672.041-5
Emenda Individual	200.000,00	Corrente (17135011)	600	3110	BB nº 21.108-7 FMS CUSTEIO
Emenda Individual	300.000,00	Corrente (17135011)	600	0000(*)	BB nº 21.108-7 FMS CUSTEIO
Emenda Individual	236.181,89	Capital (24149901)	700	0000(*)	CEF nº 647.888-6
Emenda de Bancada	300.000,00	Corrente (17135011)	600	0000(*)	BB nº 21.108-7 FMS CUSTEIO
Transf. Especial Estado	150.000,00	Capital (24299901)	710	3210	BB E 258/23 SEDAM nº 21.323-3

(*) Conforme demonstrado, **houve incorreções nos registros** das transferências recebidas a título de emendas parlamentares no total de R\$ 836.181,89 (R\$ 536.181,89 de Emendas Individuais e R\$ 300.000,00 de Emendas de Bancada) , como se demonstra:

Tipo Emenda	Valor – R\$	Registro da Receita Devido	Registro da Receita Realizado
Individual	300.000,00	CO 3110	CO 0000
Individual	236.181,89	CO 3110	CO 0000
Bancada	300.000,00	CO 3120	CO 0000

CO – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária conforme, quadro 2 do Anexo II da Portaria STN nº 71/21

Por fim, registra-se que, **R\$ 200.000,00** de recursos recebidos em razão de emendas impositivas ao Orçamento Geral da União (OGU) ou ao Orçamento Geral do Estado (OGE) foram registrados como receitas correntes e serão deduzidos para cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL).



5.2.3. Transferências de Salário-Educação

Discriminação	Valor (R\$)
1. Repasses segundo o FNDE	291.692,72
2. Receita registrada como transferência recebida	291.692,72
3. Diferença (1 - 2)	0,00

Fonte: FNDE, STN e Sagres

5.2.4. Transferências da União para Pagamento do Piso Salarial de ACS (Agentes Comunitários de Saúde), ACE (Agentes de Combate às Endemias) e Enfermagem

Discriminação	STN (R\$)	Sagres (R\$)	Diferença (R\$)
Transf. da União (art. 198, § 7º) - ACS/ACE	922.752,00	7.812,00	914.940,00
Assist. Financeira (art. 198, § 14) - Enfermagem	507.596,25	507.596,25	0,00
Total	1.430.348,25	515.408,25	914.940,00

Fonte: STN e Sagres (Consulta das Receitas por Fonte de Recursos 604 e 605, exceto rendimentos de aplicações financeiras)

Conforme quadro acima, **há diferença** entre os valores repassados pela União e os registros realizados pelo jurisdicionado, quanto às transferências destinadas aos pisos salariais dos ACS e ACE. Tal fato decorre da **ausência de registro de receitas na fonte de recursos (FR) específica estabelecida pela Portaria STN nº 720/21**, qual seja a fonte 604 (Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS/ACE).

As receitas foram creditadas:

- Complementação Financeira para o Piso Salarial dos ACS/ACE: na c/c CEF nº 624.121-5 FNS CUSTEIO, sendo o registro realizado da seguinte maneira:
 - **R\$ 914.940,00 na FR 600**, receita corrente 17135011
 - R\$ 7.812,00 na FR 604, receita corrente 17135031
- Assistência Financeira para o Piso da Enfermagem: na c/c BB nº 21.247-4, sendo todos os recursos registrados na FR 605, receita corrente 17135051



5.2.5. Receitas de *Royalties* Decorrentes da Exploração de Petróleo e Gás – Códigos de Fonte-Destinação “573” e “635”

Discriminação	Valor (R\$)
1. Royalties – Lei nº 7.990/1989 (dado da ANP)	0,00
2. Royalties – Lei nº 9.478/1997 (dado da ANP)	0,00
3. Valor registrado no Sagres (códigos FR 573 e 635)	0,00
4. Diferença (1 + 2 - 3)	0,00

Fonte: ANP² e Sagres

5.2.6. Receita Corrente Líquida (RCL)

No ano, a RCL somou **R\$ 50.368.973,46**, conforme demonstrado a seguir:

Receita Corrente Líquida	Valor (R\$)
1. Receita Corrente	53.959.983,19
Administração Direta	53.959.983,19
Administração Indireta	0,00
2. Deduções	3.591.009,73
Contribuição para a formação do Fundeb	3.383.197,73
Contribuição dos servidores para o RPPS	0,00
Rendimentos financeiros dos recursos da Previdência	0,00
Compensação financeira – art. 2º, IV, c, da LRF	0,00
Emendas impositivas	200.000,00
Repasse da União para pagamento de ACS/ACE	7.812,00
3. Ajustes da RCL	0,00
Receita Corrente Líquida (RCL) (1 - 2 + 3)	50.368.973,46

Fonte: Sagres – valor Informado excluídas as duplicidades

5.2.7. Receita de Alienação de Bens

Na Certidão da Câmara de Vereadores às fls. 3930/3931, consta a aprovação, em 01/06/23, de projeto de lei que autorizou a alienação de bens municipais inservíveis, tendo sido realizado o Leilão nº 01/23, informado a este Tribunal, conforme DOC TC nº 65219/23,

² Disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>.



(com atraso de 94 dias). No sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Umbuzeiro, na internet, consta que o referido projeto de lei se tornou a Lei Municipal nº 440/23.

Em consulta ao SAGRES, constatou-se que o município auferiu receitas de capital decorrente da alienação de bens móveis, da ordem de R\$ 107.100,00, que ingressaram na conta bancária BB PMU DIVERSOS nº 40.063-7, no mês de julho.

No entanto, verificou-se que o registro da referida receita foi indevido quanto ao código de fonte ou destinação de receita estabelecido na Portaria STN nº 710/21, que tem por objetivo agrupar receitas e assegurar que as mesmas sejam direcionadas para custear despesas em conformidade com as exigências legais que regem o tema. Assim, este órgão técnico constatou que a receita de alienação de bens foi registrada na fonte de recursos 500 (recursos não vinculados de impostos), quando deveria ter sido na fonte 755 (recursos de alienação de bens/ativos), fato que descumpra a padronização preconizada pela STN.

Por fim, ao final do exercício de 2023, o saldo conciliado da conta bancária retromencionada foi de R\$ 10.452,20, evidenciando que os recursos da alienação de bens (R\$ 107.100,00) foram utilizados, sem, contudo, ter sido demonstrando no Anexo 11 do RREO relativo ao 6º bimestre de 2023, constituindo-se em descumprimento ao que dispõe a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, aprovado pela Portaria STN nº 1447/22. Assim, deve a utilização de tais recursos, ser objeto de comprovação por parte do gestor.

Não se deve perder de vista o fato de, em se tratando de receitas de capital de alienação de bens, tais recursos devem ser aplicados, salvo exceção, em despesas de mesma categoria econômica, ou seja, despesas de capital, conforme dispõe o art. 44 da LRF.



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores 31/12/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.010.000,00	107.100,00	902.900,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	107.100,00	92.900,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	810.000,00	-	810.000,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

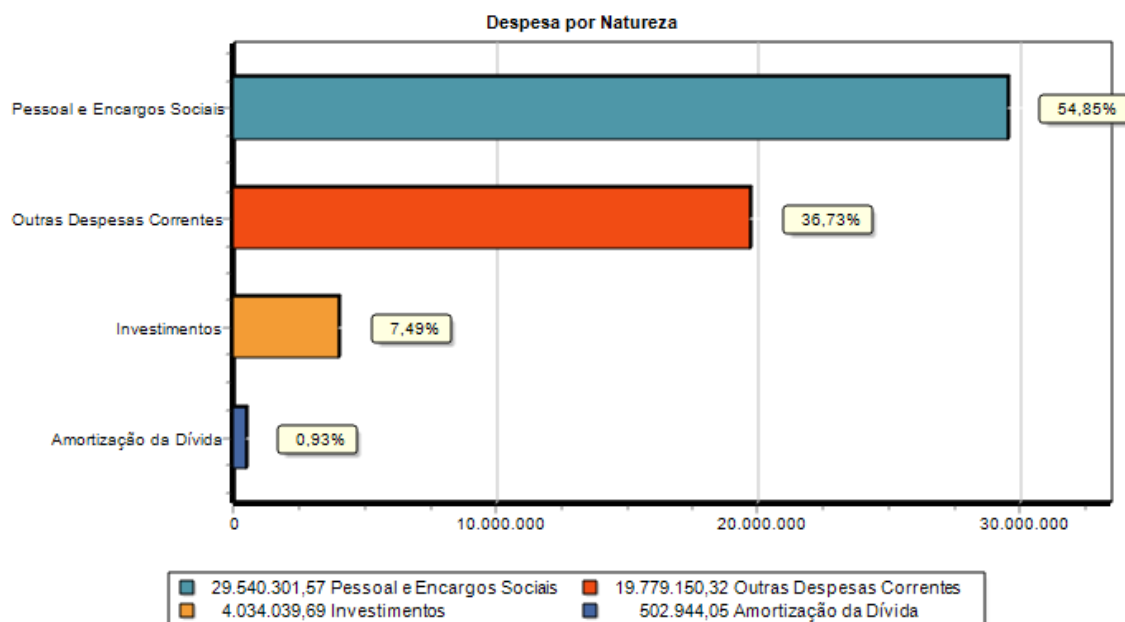
Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

5.3. Aspectos Qualitativos da Despesa

Os gráficos a seguir mostram a realização das despesas do município (Administrações Direta e Indireta) por natureza e elemento, de acordo com as informações prestadas pelo gestor.

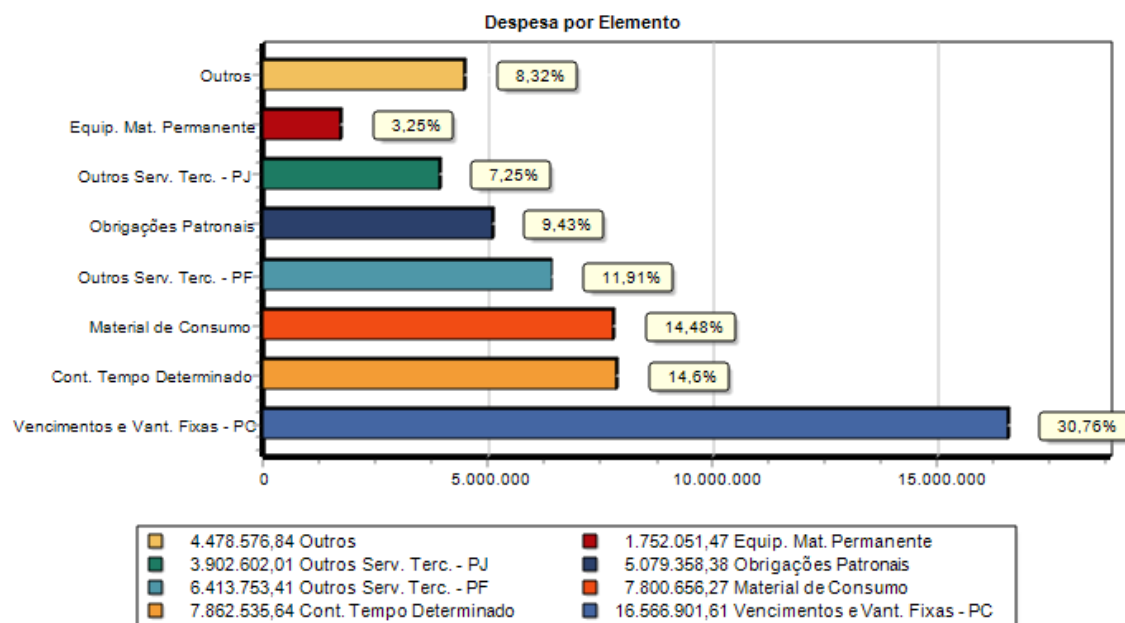


5.3.1. Despesas Empenhadas por Grupo de Natureza da Despesa



Fonte: Sagres

5.3.2. Despesas Empenhadas por Elemento de Despesa



Fonte: Sagres



5.3.3. Despesas com Festividades

O município, no período, estava em situação de emergência, reconhecida pelo Governo do Estado por meio do Decreto nº 43.713, de 22 de maio de 2023.

O município, no período, gastou com festividades R\$ 288.644,44.

Os gastos com festividades aumentaram na comparação com igual período do ano passado em 86,85%.

As despesas com eventos festivos representaram 19,74% das despesas realizadas em MDE com recursos de impostos e transferências.

Em relação às despesas com ASPS, o gasto com festas alcançou 5,81% do montante aplicado.

As despesas com festividades, agrupadas por Função de Governo, estão discriminadas na tabela a seguir:

Função de Governo	Gastos em 2022 (R\$)	Gastos em 2023 (R\$)	Diferença	Variação (%)
13-Cultura	136.500,78	263.787,44	127.286,66	93,24
27-Desporto e Lazer	2.550,00	8.045,00	5.495,00	215,49
4-Administração	15.424,00	16.812,00	1.388,00	8,99
Total	154.474,78	288.644,44	134.169,66	86,85

Fonte: Sagres



5.3.4. Despesas com Transferências Especiais

Segundo registros no Sagres, as despesas empenhadas com recursos de Transferências Especiais da União ou do Estado somaram, no ano, o total de **R\$ 1.300.000,00**, conforme discriminadas a seguir:

Origem dos Recursos	Despesa Corrente (R\$)	Despesa de Capital (R\$)	Total (R\$)	% de Desp. de Capital no Total
União	0,00	1.004.812,67 (FR 706 e CO 3110) 295.187,33 (FR 749 e CO 0000)	1.300.000,00	100,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	

Fonte: Sagres

O valor empenhado, em despesas de capital, oriundos de recursos de transferências especiais recebidas da União **foi superior a 70%** dos valores aplicados, **atendendo** ao disposto no §5º do art. 166-A da Constituição Federal. As despesas realizadas, mediante as NE nº 2001676 e 2001677, tiveram como objeto a desapropriação de imóvel que era locado à Prefeitura, passando a ser o Hospital Municipal Nossa Senhora do Livramento.

Oportuno registrar que a despesa de R\$ 295.187,33 (NE nº 2001677), custeada com recursos da Transferência Especial da União, teve seu **registro incorreto** por divergir do registro da respectiva receita, quanto a FR e CO. A receita, no total de R\$ 350.000,00 que ingressou na conta bancária CEF nº 672.041-5 GAB PREF (ver item 5.2.3 deste relatório) fora registrada com a FR 706 e CO 3110, enquanto que a despesa foi registrada como FR 749 e CO 0000.

No quadro adiante relaciona-se o gasto efetivado por função de governo:

Função de Governo	Valor Uniao	Valor Estado	Valor Total
10-Saúde	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Total Geral	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00

Fonte: Sagres

Os demais recursos oriundos das Transferências Especiais, recebidos em 2023 e em exercícios anteriores, não utilizados, seguiram compondo o saldo de disponibilidades do final

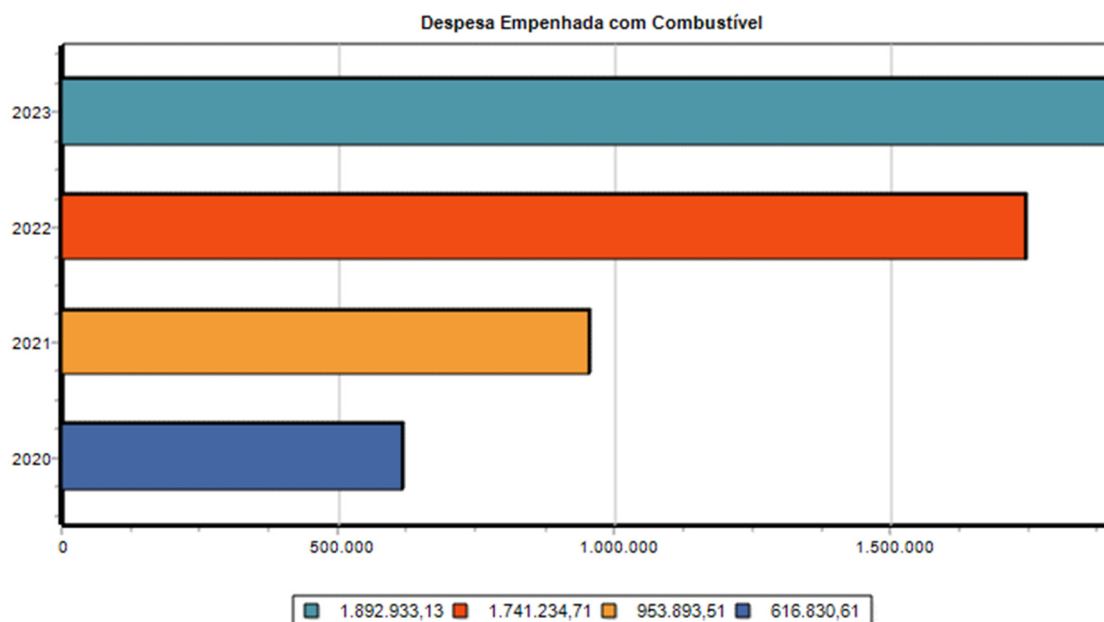


do exercício, nas respectivas contas bancárias onde ingressaram, como se demonstra a seguir, devendo os futuros gastos ser acompanhados pela Auditoria nos exercícios vindouros.

Tipo de Emenda	Receita Original – R\$	Conta bancária	Saldo ao final de 2023 – R\$
Transf Especial União	1.000.000,00 em 2023	CEF nº 672.064-4 TRANSF ESP	33,84
Transf Especial União	350.000,00 em 2023	CEF nº 672.041-5 GAB PREF	73.477,75
Transf Especial Estado	150.000,00 em 2023	BB nº 21.323-3 E 258/23 SEDAM	152.835,75
Transf Especial União	500.000,00 em 2021	CEF nº 672.025-3	586.478,42

5.3.5. Evolução das Despesas Empenhadas com Combustíveis

A seguir apresenta-se gráfico com o total gasto com combustíveis nos anos de 2020 a 2023, excluindo-se as despesas da Câmara Municipal:



Valor Empenhado em 2020	Valor Empenhado em 2021	Valor Empenhado em 2022	Valor Empenhado em 2023
616.830,61	953.893,51	1.741.234,71	1.892.933,13

Fonte: Sagres

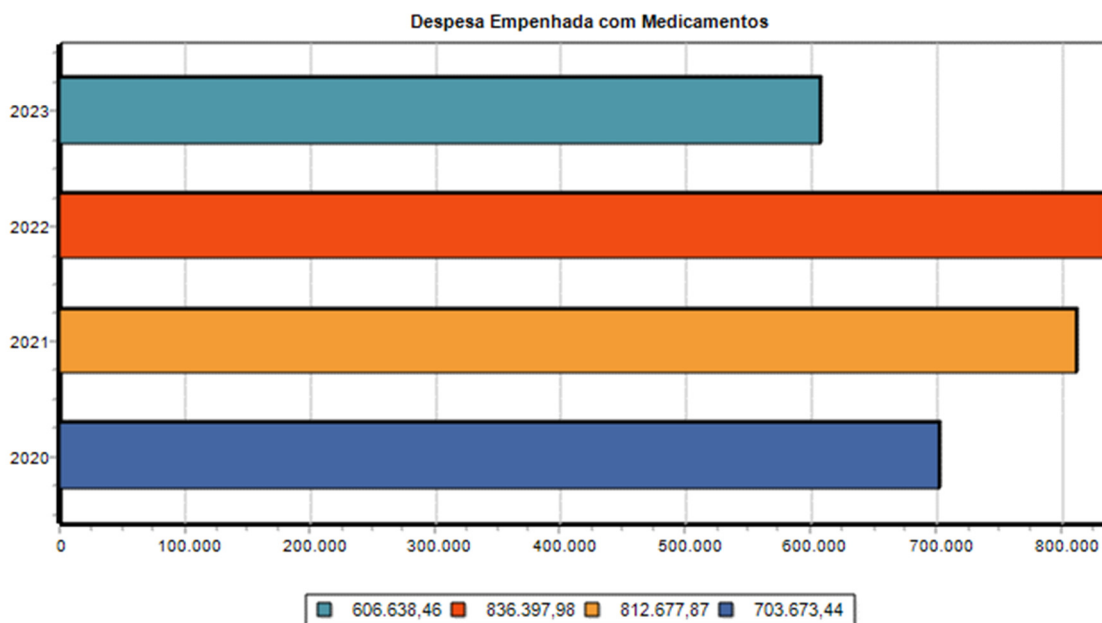


Registra-se que as despesas que constam do gráfico anterior foram apuradas considerando os gastos classificados nos seguintes subelementos:

- 001 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
- 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
- 098 TICKET COMBUSTÍVEL
- 98 TICKET COMBUSTÍVEL

5.3.6. Evolução das Despesas Empenhadas com Medicamentos

A seguir apresenta-se gráfico com o total gasto com medicamentos nos anos de 2020 a 2023:



Valor Empenhado em 2020	Valor Empenhado em 2021	Valor Empenhado em 2022	Valor Empenhado em 2023
703.673,44	812.677,87	836.397,98	606.638,46

Fonte: Sagres

Registra-se que as despesas que constam do gráfico anterior foram apuradas considerando os gastos classificados nos seguintes subelementos:



003	MATERIAL FARMACOLÓGICO
004	MATERIAL ODONTOLÓGICO
012	MATERIAL HOSPITALAR
03	MATERIAL FARMACOLÓGICO
04	MATERIAL ODONTOLÓGICO
12	MATERIAL HOSPITALAR

6. Licitações

No exercício, as Unidades Gestoras do Município informaram como realizados **65** procedimentos licitatórios, no valor total de **R\$ 15.765.452,59**, conforme detalhado a seguir:

6.1. Total de Procedimentos por Unidade Gestora

Unidade Gestora	Quantidade	Valor - R\$
Câmara Municipal de Umbuzeiro	2	90.000,00
Prefeitura Municipal de Umbuzeiro	63	15.675.452,59

Fonte: Sagres e Tramita

6.2. Total de Procedimentos por Modalidade de Contratação

Modalidade	Quantidade	Valor - R\$
Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	16	7.577.206,50
Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	15	3.725.736,43
Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	4	1.631.594,10
Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	4	1.225.751,57
Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	16	909.190,00
Chamada Pública	1	286.435,00
Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	5	188.247,00
Leilão (Lei Nº 8.666/1993)	1	106.300,00
Credenciamento (Lei 8.666/1993)	1	68.120,00
Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	2	46.871,99

Fonte: Sagres e Tramita



No anexo 2 estão relacionadas por Unidade Gestora todas as licitações, incluindo contratações diretas, informadas como realizadas.

7. Obras

Os gastos com obras e serviços de engenharia do ente, no exercício, totalizaram **R\$ 494.040,36**, correspondendo a **0,91%** da despesa orçamentária total, e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN-TC nº 07/2010 c/c a RN-TC nº 04/2017.

8. Remuneração Anual dos Agentes Políticos

Nº CPF	Nome	Cargo	Subsídio Permitido	Subsídio Recebido	Excesso Recebido
421.733.884-87	JOSE NIVALDO DE ARAUJO	Prefeito	252.000,00	252.000,00	0,00
053.125.494-10	JOSE AGNELIO BARBOSA	Vice-Prefeito	126.000,00	126.000,00	0,00

Fonte: PCA

A Lei Municipal nº 380/2020 (fls. 4599) fixou os subsídios mensais do Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, em R\$ 21.000,00 e R\$ 10.500,00.



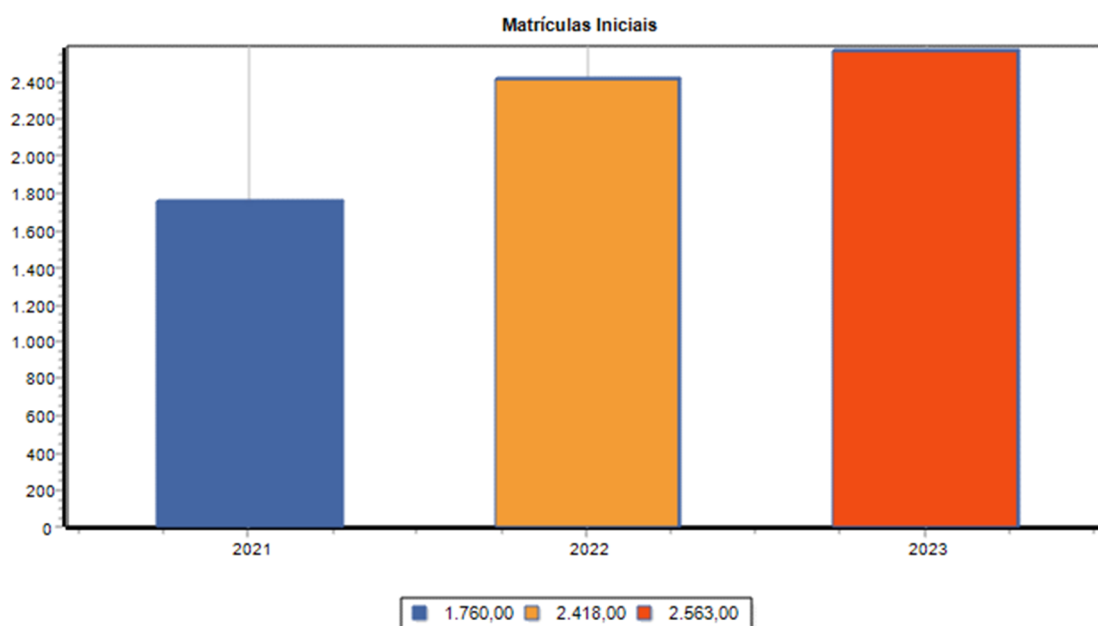
9. Educação

9.0. Contextualização

O município, considerando os dados do censo escolar³ e as informações coletadas no último censo demográfico realizado pelo IBGE⁴, apresenta o seguinte cenário:

Faixa Etária	População
0 a 3 anos	463
4 anos	126
5 a 9 anos	677
10 a 14 anos	746
Acima de 14 anos	7112
Total	9124

Matrículas Iniciais Totais por Ano



2021	2022	2023
1760	2418	2563

³ Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>, acessado em 19/02/2024.

⁴ Tabela "9606 – População residente, por cor ou raça, segundo o sexo e a idade", disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9606>, acessado em 19/02/2024.



Fonte: Censo Escolar

No período de 2021 a 2023, as matrículas iniciais apresentaram-se estratificadas conforme a seguinte tabela:

Ensino	Matrículas em 2021	Matrículas em 2022	Matrículas em 2023
Fundamental - Anos Finais	619	655	646
Creche	273	346	317
Pré-escola	252	256	258
EJA Fundamental	27	495	670
Fundamental - Anos Iniciais	589	666	672

Fonte: Censo Escolar

9.1. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Aplicações do Fundeb	Valor (R\$)
Receitas do Fundeb	
1. Fundeb – Distribuição da Arrecadação de Impostos	14.255.795,15
2. Fundeb – Complementação da União VAAF	1.380.231,59
3. Fundeb – Complementação da União VAAT	7.914.704,96
4. Fundeb – Complementação da União VAAR	138.737,81
5. Receita de Rendimentos de Aplicação	130.760,62
6. Ajustes da Receita (+/-)	0,00
7. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)	23.820.230,13
Despesas do Fundeb	
8. Despesas com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.760.600,25
9. Exclusões (-)	0,00
10. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb (70%) = total dos RP com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (R\$ 504.960,54) menos o saldo total das disponibilidades ao final do exercício (R\$184.729,03)	-320.231,51
11. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
12. Despesa Superior aos Recursos Disponíveis (-)	0,00
13. Total das Aplicações em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (8 + 11) - (9 + 10 + 12)	16.440.368,74
14. Outras Despesas	9.677.952,63
15. Exclusões (-)	0,00
16. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb (30%) (-)	-1.720.518,33
Tota dos RP de Outras Despesas (R\$ 1.720.518,33)	



Aplicações do Fundeb	Valor (R\$)
17. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
18. Despesa Superior aos Recursos Disponíveis (após excluídos os restos a pagar sem saldo para cobertura, linhas 10 e 14)	577.572,91
19. Total de Outras Despesas (14 + 17) - (15 + 16 + 18)	7.059.629,88
20. Percentual de Aplicação em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [13 ÷ (7 - 4)]	69,42%
21. Despesa Realizada com Superávit Financeiro do Exercício Anterior	Não houve superávit em 2022
22. Valor Não Comprometido do Exercício Anterior	0,00
23. Percentual Aplicado do Superávit Financeiro até 30/04 (21 ÷ 22)	0,00
24. Valor da Aplicação Mínima no Ano com Recursos do Fundeb (7 x 90%)	21.438.207,12
25. Valor da Aplicação no Ano com Recursos do Fundeb (13 + 19)	23.820.230,13
26. Valor que deixou de ser aplicado no exercício	0,00

Fonte: STN, Sagres e constatações da Auditoria

As despesas realizadas com os recursos do Fundeb totalizaram **R\$ 23.820.230,13 (até o limite das receitas)**, sendo as aplicações na remuneração dos profissionais da educação básica na ordem de **69,42%** da cota-parte do ano, exceto VAAR, mais os rendimentos de aplicação, **não atendendo** ao mínimo de 70% estabelecido no art. 212-A, XI, da CF/88.

No cômputo das despesas com a remuneração e valorização dos profissionais da educação básica do exercício em análise, foram consideradas as despesas custeadas com as fontes de recursos do Fundeb associadas ao Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) "1070", conforme disciplinado pela Portaria STN nº 710/2021 e alterações posteriores, até o limite do saldo das disponibilidades.

Saldo do Fundeb para o exercício seguinte	Valor (R\$)
1. Saldo em 31/12 Conciliado (Contas FEB nº 18.561-2 + FOPAG FUNDEB nº 5.258-2)	184.729,03
2. Restos a Pagar do Exercício	2.225.478,87
3. Ajustes do Saldo (+/-)	0,00
4. Saldo Final Não Comprometido (1 - 2 + 3)	0,00
5. Receitas do Fundeb + Rendimentos	23.820.230,13
6. Percentual (4 ÷ 5)	0,00%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

O saldo não comprometido dos recursos do Fundeb ao final de 2023 foi de **R\$ 0,00, atendendo** ao máximo de 10% estabelecido no § 3º do art. 25 da Lei nº 14.113/2020. Contudo, merece registro o fato de que, o saldo final de 2023 é **insuficiente** para cobrir os restos a pagar do Fundo, como aconteceu em todos os exercícios anteriores da gestão. Tal



situação demonstra falta de planejamento e controle na aplicação dos recursos disponíveis anualmente para o Fundo, resultando, sempre, no comprometimento de recursos do exercício subsequente, fato que contraria o estabelecido no art. 25 da Lei nº 14.113/20 que estabelece sua utilização no exercício em que os recursos foram creditados. Ademais, a insuficiência financeira verificada, que resulta do empenhamento de despesas em montante superior aos recursos do exercício, se constitui em afronta ao princípio da responsabilidade fiscal.

Na tabela a seguir, confrontam-se as informações fornecidas pela STN com as enviadas pelo gestor e registradas no Sagres, quanto à origem dos recursos do Fundeb segundo as fontes:

Recursos do Fundeb (Fontes)	STN (R\$)	Sagres (R\$)	Diferença (R\$)
Receitas do Fundeb Originárias de Impostos e Transferências	14.255.795,15	14.255.795,15	0,00
VAAF	1.380.231,59	1.380.231,59	0,00
VAAT	7.914.704,96	7.914.704,96	0,00
VAAR	138.737,81	138.737,81	0,00
Total	23.689.469,51	23.689.469,51	0,00

Fonte: STN e Sagres

A seguir apresenta-se a verificação do atendimento das aplicações dos recursos da complementação VAAT ao que dispõem o inciso XI e o § 3º do art. 212-A da CF:

Aplicação dos Recursos da Complementação VAAT	Valor (R\$)
1. Receitas Recebidas da Complementação VAAT	7.914.704,96
2. Despesas Custeadas com o Fundeb (VAAT) na Educação Infantil (50%)	6.613.690,81
3. Outros Ajustes à Despesa	0,00
4. Percentual de Aplicação dos Recursos da Complementação VAAT na Educação Infantil $[(2 + 3) \div 1]$ devendo ser no mínimo de 50%	83,56%
5. Despesas Custeadas com o Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital (15%)	1.064.362,61
6. Outros Ajustes à Despesa	0,00
7. Percentual de Aplicação dos Recursos da Complementação VAAT em Despesas de Capital $[(5 + 6) \div 1]$ devendo ser no mínimo de 15%	13,44%

Fonte: Receitas – STN; Despesas – Sagres - subfunção “educação infantil” e categoria econômica “despesas de capital”

As aplicações do VAAT em despesas de capital foram de 13,44%, **não atendendo** ao disposto no inciso XI do artigo 212-A da Constituição Federal.



9.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1.461.528,29
2. Retenção para o Fundeb	3.383.197,73
3. Aplicação até 30/04 do Superávit Financeiro Registrado em 31/12 do Exercício Anterior	0,00
4. Total das Despesas em MDE (1 + 2 + 3)	4.844.726,02
Deduções e/ou Adições	
5. Exclusões (-)	0,00
6. Valor Não Aplicado de Recursos do Fundeb do Ano (*) (-)	0,00
7. Valor de Restos a Pagar Cancelados (-)	1.398,00
8. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
9. Total das Aplicações em MDE (4 - 5 - 6 - 7 + 8)	4.843.328,02
10. Total das Receitas de Impostos e Transferências	20.114.091,47
11. Percentual de Aplicação em MDE (9 ÷ 10)	24,08%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

(*) Nesta linha as despesas custeadas com recursos do Fundeb têm por limite o total das transferências do fundo tendo por origem impostos e transferências.

As aplicações de recursos em MDE, efetivamente empenhadas pelo município, foram da ordem de **24,08%** da receita de impostos, inclusive os transferidos, **não atendendo** ao limite mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF/88.

No cômputo dos gastos com MDE do exercício em análise, foram consideradas as despesas custeadas com a fonte de recursos "500", associada ao CO "1001", conforme Portaria STN nº 710/2021 e alterações posteriores.

Quanto ao atendimento à Emenda Constitucional (EC) nº 119/2022, tem-se:

Discriminação	Valor (R\$)
1. Déficit de Gastos com MDE em 2020	76.062,52
2. Déficit de Gastos com MDE em 2021	430.457,84
3. Excesso de Gastos com MDE em 2022 (*)	0,00
4. Valor a Compensar em 2023 (1 + 2 + 3)	506.520,36
5. Excesso de Gastos com MDE em 2023 (*)	0,00
6. Valor Não Compensado (4 + 5) (**)	506.520,36

Fonte: Sagres

(*) Valor negativo indica excesso de aplicação, o qual pode ser utilizado para compensar déficit de aplicação em 2020 e 2021.

(**) Valor maior que zero indica descumprimento da EC nº 119/2022.



Conforme demonstrado acima, o Município **não atendeu** as exigências da EC 119/2022, quando deixou de compensar, em 2023, os déficits de gastos em MDE registrados em 2020 e 2021.

10. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

10.0. Contextualização

Com o objetivo de fornecer uma visão factual sobre os resultados da política de saúde pública na atenção básica desenvolvida pelo município, apresenta-se o conjunto de indicadores do programa “Previne Brasil”.

Ressalta-se que, no âmbito do pacto federativo em prol da saúde pública, os municípios têm a missão de assegurar à população a oferta de serviços de Atenção Básica em Saúde.

O Ministério da Saúde definiu um conjunto de **sete indicadores** para medir o nível de Atenção Básica em Saúde. O desempenho nesses indicadores é utilizado como parâmetro para o repasse de recursos adicionais destinados à atenção básica, conforme estabelecido nas normas que estruturam e definem o programa “Previne Brasil”.

Seguem os indicadores do programa “Previne Brasil” e as metas esperadas para o ano de 2023⁵:

⁵ As metas são os valores situados nas faixas escritas nas cores verde e azul.



- **Indicador 1:** Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.



Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação

■ <18% ■ ≥18% e <31% ■ ≥31% e <45% ■ ≥45%

Referência: Nota Técnica (NT) nº 13/2022, que atualizou a NT nº 1/2022

- **Indicador 2:** Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.



Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

■ <24% ■ ≥24% e <42% ■ ≥42% e <60% ■ ≥60%

Referência: NT nº 14/2022, que atualizou a NT nº 2/2022

- **Indicador 3:** Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.



Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

■ <24% ■ ≥24% e <42% ■ ≥42% e <60% ■ ≥60%

Referência: NT nº 15/2022, que atualizou a NT nº 3/2022

- **Indicador 4:** Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.



Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS

■ <20% ■ ≥20% e ≤ 40% ■ ≥ 40% e ≤ 60% ■ ≥ 60%

Referência: NT nº 16/2022, que atualizou a NT nº 4/2022

1º DE MARÇO



- **Indicador 5:** Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por *haemophilus influenzae* tipo B e poliomielite inativada.



Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *haemophilus influenzae* tipo b e Poliomielite inativada

■ <38% ■ ≥38% e <67% ■ ≥67% e <95% ■ ≥95%

Referência: NT nº 22/2022, que atualizou a NT nº 17/2022

- **Indicador 6:** Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.



Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre

■ <20% ■ ≥20% e <35% ■ ≥35% e <50% ■ ≥50%

Referência: NT nº 18/2022, que atualizou a NT nº 6/2022

- **Indicador 7:** Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.



Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre

■ <20% ■ ≥20% e <35% ■ ≥35% e <50% ■ ≥50%

Referência: NT nº 23/2022, que atualizou a NT nº 19/2022

Observação: a meta para todos os indicadores é que os resultados fiquem, **no mínimo**, dentro da faixa escrita em verde.

Na tabela a seguir apresentam-se os resultados alcançados ao final do 3º quadrimestre dos anos de 2020 a 2023 pelo Ente Municipal em exame:



indicador	total_2020	total_2021	total_2022	total_2023
Cobertura Citopatológico (%)	30	34	44	50
Cobertura Pólio e Penta (%)	42	35	92	93
Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)	19	75	25	44
Gestantes Saúde Bucal (%)	46	86	100	100
Hipertensão (PA Aferida) (%)	11	21	26	51
Pré-Natal (6 consultas) (%)	51	86	69	86
Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	60	93	97	100

Referência: Relatórios de Indicadores do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, do Ministério da Saúde⁶

As aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em 2023 devem ser observadas com o olhar no conjunto dos indicadores apresentados, para melhor aferição dos resultados alcançados.

10.1. Aplicações em ASPS

Aplicações em ASPS	Valor (R\$)
1. Base de Cálculo para as Aplicações em ASPS	
1.1. Receita de Impostos e Transferências (+)	20.114.091,47
1.2. Dedução da Receita Extra de FPM – art. 159, I, d, e e f (-)	1.430.220,13
1.3. Ajustes da Receita (+/-)	0,00
1.4. Base de Cálculo para as Aplicações em ASPS (1.1 - 1.2 + 1.3)	18.683.871,34
2. Gastos com ASPS por Estágio da Despesa	
2.1. Despesas Empenhadas e Pagas	4.885.593,25
2.2. Despesas Empenhadas, Liquidadas e Não Pagas	76.677,67
2.3. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas	0,00
2.4. Total dos Gastos com ASPS (2.1 + 2.2 + 2.3)	4.962.270,92
3. Exclusões	
3.1. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas sem Disponibilidade Financeira (-)	0,00
3.2. Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores – art. 25 da Lei Complementar nº 141/2012 (-)	0,00
3.3. Valor de RP Cancelados no Exercício (-)	0,00
3.4. Exclusões da Auditoria (-)	0,00
3.5. Total de Exclusões (3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4)	0,00

⁶ Para os anos de 2018 a 2021, disponível em <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel2021.xhtml>.

Já para os anos de 2022 e 2023, disponível em <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml>.



Aplicações em ASPS	Valor (R\$)
4. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
5. Despesas Consideradas de ASPS do Exercício (2.4 - 3.5 + 4)	4.962.270,92
6. Percentual de Aplicação em ASPS (5 ÷ 1.4)	26,55%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

10.2. Gastos por Subfunção e Categoria Econômica

Na tabela a seguir, apresenta-se a despesa empenhada classificada na função “Saúde”, detalhada por subfunção, com todas as fontes de recursos, segundo sua categoria econômica:

Subfunções de Governo	Despesas Correntes (R\$)	Despesas de Capital (R\$)	Despesa Total (R\$)
301. Atenção Básica	4.421.322,64	1.466.557,92	5.887.880,56
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.640.692,23	148.980,00	5.789.672,23
303. Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
304. Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
305. Vigilância Epidemiológica	226.677,25	0,00	226.677,25
306. Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
000. Outras Subfunções	3.900,00	125.999,99	129.899,99
Total	10.292.592,12	1.741.537,91	12.034.130,03

Fonte: Sagres

O montante efetivamente aplicado em ASPS correspondeu a **26,55%** da receita de impostos, inclusive transferências, **atendendo** ao mínimo exigido de 15% estabelecido no art. 198, § 3º, I, da CF/88 c/c o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

No cômputo das despesas com ASPS do exercício em análise, foram consideradas as despesas custeadas com a fonte de recursos “500” associada ao CO “1002”, na função “Saúde”, até o limite do saldo das disponibilidades existentes nas contas de impostos próprios e transferidos, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, que, ao final do ano, era de **R\$ 22.750,42**. Esse limite deve ser maior ou igual ao valor indicado na linha “2.3 Despesas Empenhadas e Não Liquidadas”, de **R\$ 0,00**. Caso seja menor, a diferença é lançada na linha “3.1. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas sem Disponibilidade Financeira” como dedução dos gastos com ASPS.



11. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

11.1. Pessoal

Despesas com Pessoal (R\$)					
Elemento de Despesa	Adm. Direta do Executivo (R\$)	Adm. Indireta (R\$)	Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Município (R\$)
Vencimentos e Vantagens Fixas (11)	15.783.077,61	0,00	15.783.077,61	783.824,00	16.566.901,61
Obrigações Patronais (13)	4.912.608,09	0,00	4.912.608,09	166.750,29	5.079.358,38
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal com Contratos de Terceirização (34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado (04)	7.851.091,14	0,00	7.851.091,14	11.444,50	7.862.535,64
Gastos com inativos ou pensionistas com recursos que não são do RPPS (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução das despesas com ACS/ACE vinculadas a recursos repassados pela União (art. 198, § 11, da CF/88) (FR 604)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução das despesas com vencimentos da enfermagem pagas com recursos repassados pela União (art. 2º da EC nº 127/2022) (FR 605)	411.502,88	0,00	411.502,88	0,00	411.502,88
Outras Despesas (+/-) (*)	3.409.461,72	0,00	3.409.461,72	0,00	3.409.461,72
Total das Despesas com Pessoal	31.544.735,68	0,00	31.544.735,68	962.018,79	32.506.754,47
Receita Corrente Líquida (RCL)					50.368.973,46
% das Despesas com Pessoal			62,63%	1,90%	64,54%
Limite Legal (art. 20 da LRF)			54,00%	6,00%	60,00%
% das Despesas com Pessoal em 2021			59,84%	1,99%	61,84%
Excesso verificado em 2021			5,84%	0,00%	1,84%
Parcela a ser deduzida em 2023			0,58%	0,00%	0,18%
Limite para Gastos com Pessoal ajustado (art. 15 da LC nº 178/2021)			59,26%	6,00%	61,66%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria



(*) Valor diferente de zero indica despesas com pessoal classificadas no elemento "36" e enquadradas nos termos do § 1º do art. 18 da LRF⁷, relacionadas no anexo 14.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo alcançaram o montante de **R\$ 31.544.735,68**, correspondente a **62,63%** da RCL, **não atendendo**, ao final do exercício, ao limite legal ajustado nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021.

Por sua vez, os gastos com pessoal do município totalizaram **R\$ 32.506.754,47**, incluindo obrigações patronais e inativos, o que corresponde a **64,54%** da RCL, **não atendendo**, ao final do ano, ao limite legal ajustado nos termos do art. 15 da referida Lei Complementar nº 178/2021.

11.2. Quadro de Pessoal

O quadro a seguir demonstra sinteticamente o comportamento da movimentação de pessoal do Poder Executivo (Adm. Direta e Indireta) durante o ano de 2023:

Cargo	Jan	Fev	Mar	Abr	AH1	Mai	Jun	Jul	Ago	AH2	Set	Out	Nov	Dez	AH3	AH
Inativos / Pensionistas	2	2	2	2	0%	2	2	2	2	0%	2	2	2	2	0%	0%
Efetivo	299	300	298	295	-1%	295	295	297	295	0%	295	289	294	289	-2%	-3%
Eletivo	7	7	7	7	0%	7	7	7	7	0%	7	7	7	7	0%	0%
Comissionado	122	121	122	123	1%	119	117	119	121	-2%	122	122	122	121	%	-1%
Contratação por excepcional interesse público	247	257	285	307	24%	328	337	353	354	15%	398	415	414	418	18%	69%
T O T A L	677	687	714	734	8%	751	758	778	779	6%	824	835	839	837	7%	24%

Fonte: Quadro de Movimentação de Servidores – Sagres - Pessoal

Legenda: AH – Análise horizontal

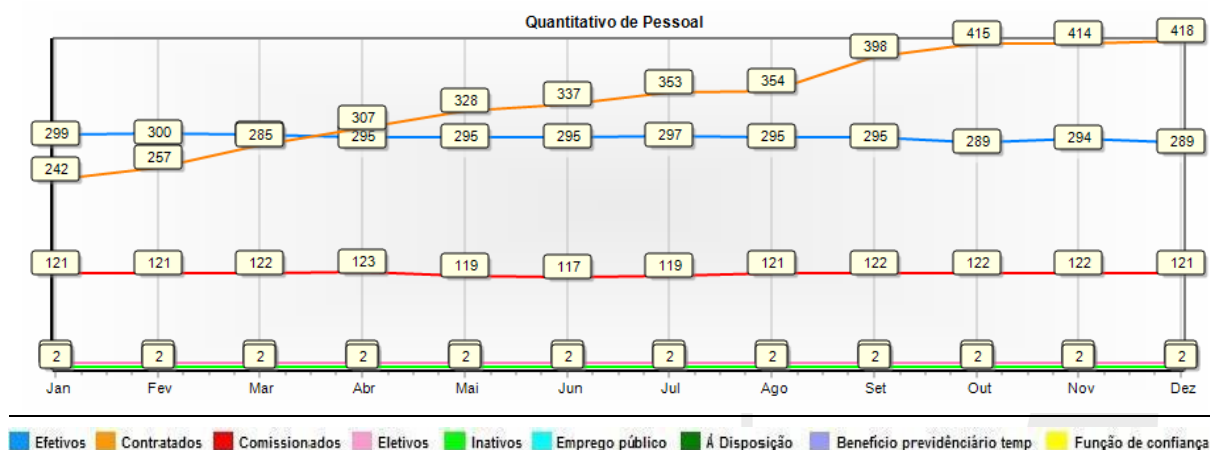
Constatou-se variação de **24%** entre janeiro e dezembro na quantidade de servidores municipais no exercício em análise.

⁷ "Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como 'Outras Despesas de Pessoal'." (g.n.)



Por sua vez, a movimentação de pessoal, no exercício, encontra-se demonstrada no gráfico seguinte:



Fonte: Sagres

11.2.1. Contratação por excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde e pagamento abaixo do piso nacional da categoria

Conforme registros no SAGRES, desde 01/06/2022 foram contratados 02 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), por excepcional interesse público, contrariando o disposto no art. 16 da Lei 11.350, de 05/10/2006, com a redação dada pela Lei 12.994/2014.

Além do exposto, constatou-se que os referidos ACS contratados não fazem jus ao recebimento do piso da categoria, que no caso dos efetivos da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro foi, em 2023, de R\$ 2.640,00 mensais, conforme DOC TC nº 128410/24. Dessa forma, resta evidenciado o descumprimento ao Art. 9º-A da Lei nº 11.350/06.

Por fim, verificou-se que, além de estarem abaixo do piso nacional da categoria, o salário base de 2023 não sofreu nenhum reajuste anual como estabelecido no §5º do Art. 9ºA da Lei nº 11.350/06, em relação ao salário de 2022, época em que foram contratados, como se demonstra no DOC TC nº 128412/24.



11.2.2. Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de concurso público

Observa-se que, em dezembro, o número de contratados temporários por excepcional interesse público era de 418, representando **144,64%** da quantidade de 289 servidores efetivos. Ademais, registrou-se um aumento de **69%** no número de pessoas contratadas temporariamente, ao longo do ano, tendo o último concurso público para provimento de cargos efetivos, sido realizado em 2012, sem, inclusive, o devido encaminhamento das portarias de nomeação para fins de registro neste Tribunal, conforme apontado no processo que trata do certame (PROC TC nº 16220/15).

Assim, há indícios fortes de que as contratações, ora questionadas, não tinham o caráter excepcional e temporário a que devem fazer jus tal modalidade de vínculo no serviço público, que se configura numa exceção à regra geral de provimento mediante concurso público, como disposto na Constituição Federal.

Diante do exposto, deve o gestor justificar as contratações, mediante demonstração de que observou:

- a) Legislação local editada para regularizar tais contratações;
- b) Realização de procedimento seletivo simplificado, observando os preceitos previstos no caput do art. 37, CF;
- c) As situações atendidas com as contratações são de fato demandas extraordinárias e temporárias da administração;
- d) Publicação na imprensa oficial do extrato do instrumento contratual; e,
- e) Compatibilidade da remuneração paga com os preceitos legais relacionados a pessoal contratado temporariamente. Nesse ponto, merece destaque o que foi apontado no item 11.2.1, quando as remunerações de ACS contratados estiveram abaixo do piso nacional da categoria.



A Evolução da contratação de Microempreendedores Individuais no município está demonstrada abaixo:

Ano	Quantidade de MEI
2020	4
2021	12
2022	40
2023	44

Fonte: Sagres

No anexo 19 se relacionam os MEI contratados em 2023.

11.2.3. Descumprimento de Resoluções deste Tribunal pelo não encaminhamento de nomeações de servidores efetivos

Conforme consta no SAGRES, ao final do ano, havia 03 servidores efetivos nomeados, para o cargo de Técnico de enfermagem, sem que tenham sido enviados a este Tribunal, os atos de nomeação para o competente registro.

CPF nº	Nome do Servidor	Admissão /	Cód. Cargo	Descrição do Cargo, emprego e função
14576171453	ANTONIA MARIA DA SILVA	01/09/2023	16600000	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
03611437450	COSMA ALEXANDRINA DA SILVA	01/09/2023	16600000	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM
62978586400	LUZIA DE SOUZA BARBOSA	01/09/2023	16600000	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM

Importa registrar que o encaminhamento das nomeações não deve acontecer em sede de defesa na presente prestação de contas, cabendo ao gestor encaminhar os documentos eletronicamente, via portal do gestor, nos moldes estabelecidos na RN-TC nº 06/19, a serem anexados ao processo específico de concurso de que trata as nomeações, no âmbito desta Corte de Contas.

Cabe mencionar que existem distintos processos de concursos públicos neste Tribunal pendentes de encaminhamento dos atos de nomeação sendo o PROC TC nº 16221/15 relativo a certame realizado em 2011 enquanto que o PROC TC nº 16220/15 trata de certame realizado em 2012.



11.3. Transparência

O exame do cumprimento das exigências relativas à transparência da gestão fiscal e ao acesso à informação foi objeto de verificação ao longo do acompanhamento, gerando, conforme o caso, emissão de alerta ao gestor.

11.4. Endividamento

A dívida municipal declarada pelo gestor, no final do exercício analisado, importou em **R\$ 20.861.594,04**, correspondendo a **41,41%** da RCL, dividindo-se nas proporções de **35,33%** e **64,66%** entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente.

Conforme dados coletados junto à Energisa⁸ e ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba⁹, a dívida total ao final do ano era de **R\$ 0,00** com a Energisa e de **R\$ 1.286.297,67** com precatórios, totalizando **R\$ 1.286.297,67**.

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado		Limite	
	Valor (R\$)	% RCL	Valor (R\$)	% RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.489.982,45	26,78	60.442.768,15	120,00%

Fonte: PCA

12. Repasses ao Poder Legislativo

No período, os repasses à Câmara Municipal alcançaram **R\$ 1.341.726,74**, correspondendo a **106,74%** dos créditos orçamentários fixados na LOA (**R\$ 1.257.000,00**), conforme quadro seguinte:

Duodécimo Orçado (R\$)	Duodécimo Repassado (R\$)	%
1.257.000,00	1.341.726,74	106,74

Fonte: Sagres e PCA

⁸ Constantes do Documento TC nº 05258/24.

⁹ Disponível em https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2024/02/DIVIDA_CONSOLIDADA_2023_v3.pdf.



A receita tributária e as transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, todos da CF/88, efetivamente realizadas no exercício anterior, somaram **R\$ 19.167.240,85**, conforme demonstrado no anexo 3, e o total de duodécimo repassado no ano, de **R\$ 1.341.726,74**, representa **7,00%** desse total, **cumprindo** o limite fixado no art. 29-A da Carta Magna, conforme quadro a seguir:

Limite (%)	Rec. Tributária + Transf. do Exercício Anterior (R\$)	Duodécimo Repassado (R\$)	%
7,00	19.167.240,85	1.341.726,74	7,00

Fonte: Sagres e PCA

13. Contribuições Previdenciárias

O município em análise **não possui** Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A tabela a seguir apresenta cálculos estimados dos montantes devidos, empenhados e pagos pela Prefeitura ao RGPS e ao RPPS relativos às obrigações patronais:

Discriminação	RGPS (R\$) (*)	RPPS (R\$) (*)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	15.783.077,61	0,00
2. Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	0,00	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	7.851.091,14	0,00
4. Contratos de Terceirização	0,00	0,00
5. Ajustes (Base de Cálculo)	0,00	0,00
6. Base de Cálculo Previdenciário (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	23.634.168,75	0,00
7. Alíquota	21,00%	0,00%
8. Obrigações Patronais Estimadas (6 x 7)	4.963.175,44	0,00
9. Obrigações Patronais Empenhadas	4.912.608,09	0,00
10. Estimativa do Valor Não Empenhado (8 - 9)	50.567,35	0,00
11. Obrigações Patronais Pagas	2.938.528,93	0,00
12. Ajustes (Obrigações)	0,00	0,00
13. Estimativa do Valor Não Recolhido (8 - 11 + 12)	2.024.646,51	0,00

Fonte: Sagres, constatações da Auditoria e, conforme o caso, anexo 4

(*) Valores relativos à Administração Direta.

Considerando que, em consulta ao SAGRES, restou evidenciado o empenhamento das contribuições patronais devidas ao RGPS, de janeiro a dezembro inclusive 13º salário, por entender que o objetivo do presente cálculo não é apurar o exato valor devido ao INSS, esta



Auditoria compreende ser passível de exclusão do rol das irregularidades o baixo valor apontado como não empenhado.

Entretanto, constatou-se que, quase a metade dos valores empenhados não foram devidamente recolhidos ao INSS, conforme cálculo estimado, da ordem de R\$ 2.024.646,51.

13.1 Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida

Conforme fl. 4135 do Demonstrativo da Dívida Flutuante, no exercício de 2023, foram retidos, dos segurados do INSS, contribuições da ordem de R\$ 2.315.353,27 enquanto que o valor repassado foi de R\$ 1.649.721,85. Dessa forma, conclui-se que deixou de ser repassado ao RGPS o montante de R\$ 665.631,42

14. Outros Aspectos sobre o RPPS

O Município não possui RPPS.

15. Denúncias Apresentadas no Exercício em Análise

15.1 PROC. TC Nº 04262/24 – págs. 4628/4664

Atendendo ao despacho exarado a pág.4665, pelo Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, para que a Auditoria analise a Denúncia apresentada a este Tribunal, por Guilherme Leite Pessoa, temos a relatar o que segue:

**DOS FATOS DENUNCIADOS:**

GUILHERME LEITE PESSOA, brasileiro, vereador, residente no município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, portador do Cadastro Pessoa Física – CPF: 083.706.274-80, com endereço eletrônico guilhermepessoa@hotmail.com, vem mui respeitosamente a este Egrégio Tribunal de Contas, apresentar **DENÚNCIAS**, indícios de irregularidades na execução do programa (contratação, desvio de função, matrículas fictícias, recebimento de recursos indevidamente) do **Governo Federal de Educação de Jovens e Adultos – EJA**, que passaremos a expor de forma cristalina e objetiva os atropelos da gestão municipal na administração dos referidos recursos, vejamos *in verbis*:

DO DIREITO DE FISCALIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS

Conforme previsto na nossa Constituição Federal, é dever principalmente dos formadores da Casa Legislativa de exercer o poder de fiscalização dos recursos públicos dentro do âmbito do município.

Art. 31. A fiscalização dos Municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei

Dessa forma, é de bom alvitre fazer menção que o **CONTROLE**, é a imposição de um limite, ou seja, a definição de um marco intransponível para o gestor da coisa pública. É, por assim dizer, uma garantia de aplicação dos princípios que norteiam a Administração Pública, mormente os da **legalidade, legitimidade e economicidade**. A Administração, ao tomar e executar suas decisões, não poderá ultrapassar a barreira que lhe é imposta pelo ordenamento jurídico, sob pena de responsabilização do gestor.

1º DE MARÇO



Destarte a função do membro da Casa Legislativa, tem como sua essência, a representação da sociedade, é uma competência precípua de fiscalizar não só as contas do poder executivo municipal, mas também os atos administrativos que vem seguidos de execução de despesas, e tais ações devem serem feitas por instrumentos hábeis possíveis. Sendo assim como já visto acima, o dispositivo da norma constitucional outorga poderes para fiscalizar os recursos públicos, não só pelo poder legislativo, mas estende atribuições aos Tribunais de Contas dos Estado, Ministério Público e a sociedade.

DA SINOPE FÁTICA

Inicialmente é importante trazer a tona uma breve explanação da função socio educativa do PROGRAMA EJA.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA, que se encontra em acordo com o **Art. 37 da LDBEN - Lei Federal nº 9.394/96** tem como objetivo principal a destinação a aqueles que não obtiveram acesso a continuidade de estudos do ensino Fundamental e Médio na idade própria. Seno assim o § 1º desse artigo, afirma que os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na sua idade regular, desta forma as oportunidades educacionais apropriadas são geradas pela atenção as características do alunado, seus interesses e condições de vida e trabalho.

Ora, em seu **§2º**, o artigo afirma que o poder público “viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola mediante ações integradas e complementares entre si”.

1º DE MARÇO

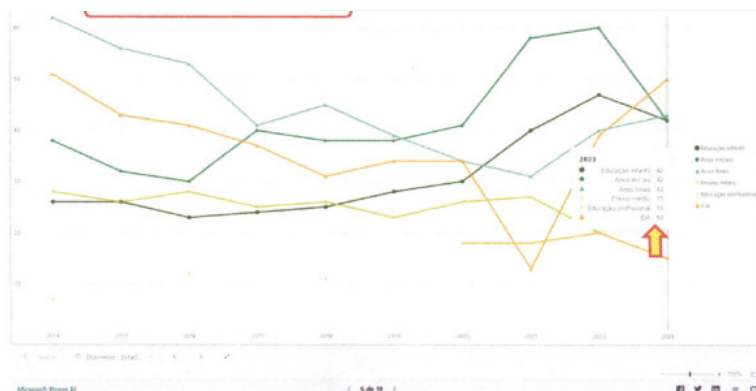


No caso em tela, trata-se de informações obtidas de forma oficial em sítios eletrônicos do Governo Federal, onde demonstra claramente que o Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, vem apresentando indícios desde o exercício econômico financeiro de 2022, uma CRESCENTE nas contratações de docentes do Programa do Governo Federal, em especial o de Educação de Jovens e Adultos – EJA, vez que os contratados pelo programa de recrutamento de mão de obra qualificada para o exercício da docência, chega a superar o número de professores do ensino da Educação

Infantil, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, vejamos *in verbis*.



1º DE MARÇO



Os quadros acima, apontam fortes indícios de **DESVIO DE FUNÇÃO**, uma vez que constata, a diferença do quantitativo dos **PROFESSORES DO EJA** em superioridade aos dos demais docentes.

Também, na mesma fonte de informação, ou seja, no site do INEP, do Governo Federal, é de ser observados novamente, fortes indícios de possíveis **MATRÍCULAS FICTÍCIAS**, vinculadas ao PROGRAMA EJA, vejamos *in verbis*.



No Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, tivemos no **exercício de 2023**, de acordo com os dados informados pela gestão municipal:

1º DE MARÇO



No Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, tivemos no **exercício de 2023**, de acordo com os dados informados pela gestão municipal:

- **Mais alunos assistindo aulas de EJA, que alunos da Educação Infantil;**
- **Mais alunos assistindo aulas de EJA, que alunos do Ensino Fundamental Anos Finais;**
- **E a mesma quantidade de alunos assistindo aulas de EJA, que alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.**

Sendo confirmado tais informações fictícias, só aumenta a caracterização da conduta DOLOSA do atual gestor e equipe.

No ato da possível transferência de contratados pelo EJA, sem a materialidade de fato e direito dos alunos presentes, é uma afronta grande aos princípios do direito.

No quadro abaixo é possível observar que tal prática já tem sido feita quase que corriqueira em vários municípios e estados, inclusive o da PARAIBA.



1º DE MARÇO



clickpb.com.br/paraiba/tce-investiga-falsificacao-de-matriculas-de-alunos-no-eja-para-desvio-de-recursos-em-31-cidades-da-paraiba-veja-lista.html

ClickPB /PARAÍBA

TCE investiga falsificação de matrículas de alunos no EJA para desvio de recursos em 31 cidades da Paraíba; veja lista

COMPARTILHE

Por Nioce Almeida, Clilson Junior · Publicado em: 31/01/2024 às 12:00

O TCE-PB, Tribunal de Contas do Estado, está investigando possíveis falsificações de matrículas de alunos no Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e, consequentemente, desvios de recursos públicos por parte de prefeitos paraibanos. Conforme apurou o ClickPB, pelo menos 31 cidades estão na mira da Corte de Contas por matricularem um percentual excessivo de pessoas no EJA, o que seria um indicio de irregularidade.

O TCE está fazendo uma investigação para identificar a possível prática criminosa desses gestores. De acordo com o conselheiro Fernando Catão, tem município paraibano onde 32% do total da população local está matriculada no EJA. "Na Paraíba, tem municípios com percentual da população matriculado de mais de 10%. Poço Dantas, por exemplo, tem 32% da população matriculada no EJA", esclareceu o conselheiro.

Atricon orienta os Tribunais de Contas a verificarem possíveis matrículas fictícias nas redes de educação

31 de janeiro de 2024 · Notícias Rádio · Priscila Oliveira

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil emitiu uma orientação aos órgãos de controle para que investiguem possíveis registros falsos de matrículas na educação básica, incluindo a Educação de Jovens e Adultos.

A instrução foi expedida após uma fiscalização do Tribunal de Contas do Maranhão apontar que as administrações de algumas prefeituras do estado matriculavam alunos fantasmas no EJA, incluindo pessoas vivas e até falecidas. O TCE maranhense estima que as fraudes tenham causado um rombo de quase um bilhão e meio de reais nos cofres da União.

O presidente da Corte, conselheiro Marcelo Tavares, destaca, no boletim que foi ao ar na Rádio Justiça, como a iniciativa por impactar os outros estados da federação.

Após a descoberta de aproximadamente 130 mil alunos fictícios no Maranhão, a Atricon alerta para a possibilidade de situações semelhantes em outras regiões do país. A instituição recomenda que os Tribunais de Contas realizem uma análise preliminar dos dados do Censo Escolar, comparando-os com a população local e aplicando testes de consistência, análises estatísticas e cruzamentos de bases de dados.

Essas medidas visam aprimorar a transparência e integridade dos dados educacionais, destacando a

Search

Notícias

Destaque

Dos Tribunais



Atricon libera acesso ao Sistema Apriare e reformula regras virtuais para responder dúvidas sobre o MIO-TC

21 de maio de 2024



Vice-presidente da Atricon destaca trabalho de controle externo em Itagidão no RS

21 de maio de 2024



Comença validação das avaliações iniciais da PNTP

23 de maio de 2024

1º DE MARÇO



No nosso caso não é diferente, é um caso que **MERECE SER ANALISADO MINUCIOSAMENTE**, para que os municípios no âmbito geral parem com essa prática corriqueira que vem afetando diretamente os índices educacionais, bem como distorcendo as origens dos recursos e burlando o concurso público.

DO MÉRITO DA AFRONTA AO ORDENAMENTO JURÍDICO

Inicialmente é importante ressaltar que todos os atos do poder administrativo sejam revestidos de legitimidade, quando se perde este rumo, fica em risco não só a administração, mas todos que são vinculados aos atos administrativos.

Sobre a matéria em análise, importante ressaltar o que menciona o livro **LIÇÕES PRELIMINARES DO DIREITO**, do grande jurista **MIGUEL REALE (in memoriam)** sobre o ordenamento jurídico.

Não basta que uma regra jurídica se estruture, pois é indispensável que ela satisfaça a requisitos de validade, para que seja obrigatória. A validade de uma norma de direito pode ser vista sob três aspectos: o da validade formal ou técnico-jurídica (vigência), o da validade social (eficácia ou efetividade) e o da validade ética (fundamento). grifo nosso.
Miguel Reale – Lições preliminares de Direito, 27ª edição, pág 105

Sendo assim, a conduta do gestor, caso se concretize é passiva de inúmeros sanções legais de diversos dispositivos jurídicos, pois claramente demonstraria a burla ao procedimento do Instituto do **CONCURSO PÚBLICO**, onde tentou suprir com a contratação por excepcional interesse público.

DA IMPROBIDADE PERANTE A CONDUTA

Sobre a matéria em análise é importante fazer menção que caso a conduta do chefe do executivo venha se concretizar, enquadra-se claramente no ato de improbidade administrativa sem à perda das sanções do Código Penal



Brasileiro.

Tal prática e conduta, é dolosa e tipificada no art. 1º da Lei Federal nº 8.429/92, *in verbis*.

"Lei Federal 8.429/92"

Art. 1º O sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa tutelar a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções, como forma de assegurar a integridade do patrimônio público e social, nos termos desta Lei. § 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais"

É importante ressaltar que a despeito da lei ter usado a expressão "danos ao erário", leva a pressupor que seja o prejuízo financeiro-econômico, entretanto, de outra banda à doutrina entende que qualquer lesão ao patrimônio público (seja material ou imaterial) caracteriza a presente hipótese. Outrossim, é importante entender que conforme o dispositivo 11 da Lei Federal nº 8.429/92, é permissível a condenação por violação aos princípios administrativos (patrimônio imaterial).

Sobre tal ótica o Supremo Tribunal de Justiça se manifestou sobre a matéria, como segue, *in verbis*:

"O ressarcimento ou restituição dos bens à Administração Pública por ato daquele que praticou a conduta improba ou por ato de terceiro, como no caso, pode devolver o estado anterior das coisas para fins de aferição da responsabilidade pela reparação integral do prejuízo, todavia não faz desaparecer o ato de improbidade que gerou inicialmente o dano ao erário" (STJ, Recurso Especial, REsp 1.579.678-PE, Acórdão, Relator Min. BENEDITO GONÇALVES, Publicação: DJE, 04/06/2019)

Destarte logo, diante os dados acima demonstrados, extraídos do site do **INEP(Governo Federal)**, está caracterizado o possível **DESVIO DE CONDUTA**, podendo os professores contratados à títulos do Professor do EJA, sem realmente estarem exercendo a sua função pelo qual foi contratado, uma vez que a sistemática utilizadas por alguns gestores, aduz:

"QUE O PRETENSO PROFESSOR A SER CONTRATADO, TERÁ QUE APRESENTAR UM CERTO QUANTITATIVO DE ALUNOS PARA SEREM MATRICULADOS, LOGO, PODER GERAR O SEU CONTRATO PARA PROFESSOR A TÍTULO DE PROFESSOR CONTRATADO DO EJA"

1º DE MARÇO



Tal, **MODO OPERANTE**, resulta em uma busca insaciável de pessoas, onde muitas vezes são até enfermos sem a mínima condição de assistir aula ou até mesmo se deslocarem a sala de aula.

DO IMPACTO SOCIAL:

É notório nos quadros demonstrados acima, desta peça técnica, que o aumento em massa das respectivas matrículas do **EJA**, caso seja comprovado, a ausência da **EFETIVIDADE DA PRESENÇA FÍSICA**, tem a potencialidade de impactar sobre os recursos anuais do **FUNDEB, TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, e QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO**, para serem transferidos para o município.

Uma vez que, a realização as matrículas fictícias, podem causar impactos incalculáveis, não só a União, mas também à outros entes federados, que por sua vez deixaram de receber tais recursos.

Sendo assim, é de bom alvitre mencionar que tal **CONDUTA IMPRÓPRIA**, compromete a capacidade do próprio Censo Escolar, em face de ser uma ferramenta fundamental para que os agentes educacionais demonstrem a situação educacional na região, estado e país. E com isso acompanhar a efetividade das políticas públicas.

Os recursos repassados do EJA, é a tentativa do Governo Federal em conjunto com os Estados, Distrito Federal e Municípios, de proporcionar aos brasileiros que não tiveram a oportunidade de estudar mediante condições diversas de

reingressar nos estudos, de apresentar a muitos um novo mundo e de inclusão social.

A ação de adulteração destas matrículas é uma punição com efeitos duradouros e que se estendem a todo o território nacional, pois tais recursos poderiam está sendo **CORRETAMENTE APLICADOS**, em outros municípios que realmente precisassem e com toda certeza, **MUDANDO MUITAS VIDAS**.

1º DE MARÇO

**DO PEDIDO**

Diante o exposto, onde são apontados fortes indícios de **AUMENTO DESPROPORCIONAL DO NÚMERO DE ALUNOS E PROFESSORES DO EJA**, que seja por parte do Douto Órgão fiscalizador, efetuadas as seguintes apurações.

- Solicitado ao município cópias de todos os contratos dos professores do EJA, RG e CPF, com sua efetiva localização de trabalho e seu horário;
- Solicitado ao município toda a relação com documentos de identificação legível, com foto, escola e horário de aula, para averiguação;
- Solicitado as Cadernetas com: frequência, notas para comprovar a veracidade das salas de aula.
- Que seja aleatoriamente feito OITIVA com os alunos e seus respectivos professores para a devida comprovação.

Em ato contínuo que após a averiguação dos fatos, seja

Tipificado a conduta dos agentes públicos envolvidos, (Prefeito, Secretário de Educação, e Responsável pelas matrículas) envolvidos nos termos da Lei Federal de Improbidade Administrativa.

DA ANÁLISE DA AUDITORIA:

Da análise da denúncia apresentada se constatou que, nesse documento acostado, o denunciante apresentou indícios fortes de possíveis matrículas fictícias vinculadas ao Programa EJA. Segundo o denunciante, no município de Umbuzeiro, exercício de 2023 ocorreu o seguinte:

1. Mais alunos assistindo aulas do EJA, do que os alunos da educação infantil;
2. Mais alunos assistindo aulas do EJA, do que os alunos do ensino fundamental – anos finais;



3. Mesma quantidade de alunos assistindo aulas do EJA, do que os alunos do ensino fundamental – anos iniciais.

Para analisar os fatos, realizou-se uma inspeção *in loco* ao município no período de 06/11/2024 a 07/11/2024 – ofício TCE-DIAFI 288/2024, no intuito de apurar os itens denunciados.

Conforme Doc. TC. 049712/24 - Documento fornecido pela Secretaria de Educação do município, há 15 escolas e 561 alunos matriculados – todas funcionam no período noturno. Do total das escolas que possuem alunos matriculados no EJA, apenas duas escolas funcionam na zona urbana. As demais ficam na zona rural. No dia da inspeção 06/11/2024, em virtude do tempo exíguo, inspecionou-se apenas as duas escolas da zona urbana e uma escola da zona rural, conforme descrição a seguir:

1 – Escola Coronel Antônio Pessoa

Escola situada na zona urbana – em 06/11/2024, às 18:55h, a auditoria constatou que existiam duas turmas do EJA em funcionamento, sendo que a turma 01 possuía 12 alunos presentes e na turma 02 com 03 alunos em sala de aula. Vide fotografias a seguir:





2 – Escola Professora Eliane Vieira

Escola situada também na zona urbana – foi inspecionada em 06/11/2024, às 19:40h. Constatou-se que existiam duas turmas do EJA em funcionamento. Na turma 01 existiam 03 alunos presentes e na turma 02 – 5 alunos presentes em sala de aula. Vide fotografias a seguir:





3 – Escola Alzira Flora de Aguiar

Escola situada na zona rural – em 06/11/2024, às 20:10h, a auditoria constatou que existiam duas turmas do EJA em funcionamento, sendo que a turma 01 possuía 10 alunos presentes e na turma 02 com 07 alunos em sala de aula. Vide fotografias a seguir:





Em 07/11/2024, a auditoria solicitou a Secretária de Educação todos os Diários de Classe das escolas informadas, sendo prontamente atendido, conforme Doc. TC. 128337/24, 128344/24, 128347/24 e 128351/24. O quadro resumo da quantidade de alunos existentes nos Diários de Classe e dos alunos matriculados, conforme documento enviado a esse Tribunal, encontram-se a seguir:

NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE ALUNOS INFORMADOS	LISTA DE PRESENÇA DOS ALUNOS - DIÁRIO DE CLASSE
ALZIRA FLORA DE AGUIAR	83	58
JOÃO INÁCIO CATU	24	26
ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS DO MATADOURO	14	11
CORONEL ANTONIO PESSOA	40	0
FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	32	49
PROFESSORA ELIANE VIEIRA	17	32
ANTONIO CABRAL	47	89
IRACI MARTINS	73	52
ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA	45	60
QUIRINO BARBOSA	18	20
CHÃ DE ESTIVAS	22	23
MARIA BARBOSA	98	169
JOSÉ BARBOSA	15	35
JOSÉ SERVERINO	21	0
JOÃO SEVERINO	12	14
TOTAL	561	638

Da análise do demonstrativo se constata não haver indícios da existência de matrículas fictícias, **não procedendo o que foi denunciado.**



16. Débitos Imputados e Multas Aplicadas

Até o final do exercício em exame, em razão de decisões desta Corte de Contas, foram imputados débitos e aplicadas multas a gestores do município em tela num total de **R\$ 2.000,00**, sendo que, deste montante:

- a) Foram quitados: R\$ 0,00;
- b) Encontram-se em processamento nesta Corte: R\$ 0,00;
- c) Encontram-se na Procuradoria Municipal: R\$ 0,00;
- d) Encontram-se aguardando recolhimento voluntário: R\$ 0,00.

A relação das imputações consta do anexo 18 a este Relatório.

17. Decisões Enviadas a Outros Órgãos

Em relação ao município, este Tribunal, em 2023, por força do julgamento de processos relacionados ao município, **encaminhou 1 representação a outro órgão**, sendo:

- 1 ao Ministério Público Estadual.

No anexo 18 a este relatório encontra-se a relação das decisões que foram objeto da representação enviada.

18. Descumprimento de Normas deste Tribunal de Contas em Razão de Atraso no Envio de Informações Obrigatórias

No ano, conforme quadro a seguir, registraram-se **atrasos no envio de informações a esta Corte de Contas**:



tipo	Envio no Prazo	Envio fora do Prazo	Total	Percentual Fora do Prazo
Edital Licitação	32	8	40	20%
Homologação Licitação	45	25	70	36%
Contrato	80	99	179	55%
Aditivo	18	33	51	65%
Mutação Contratual	4	7	11	64%
Edital Concurso	0	0	0	0%
Homologação Concurso	0	0	0	0%
Nomeação Concurso	0	0	0	0%
Aposentadoria Reforma Pensão	0	0	0	0%
Legislação	22	0	22	0%
Balancete	24	0	24	0%

Fonte: Tramita

18.1 Ausência do Plano Municipal de Saneamento Básico

Conforme relatório às fls.313/315, constatou-se a ausência de encaminhamento, a este Tribunal, do Plano de Saneamento Básico, cujo prazo final para sua aprovação/publicação era até 31 de dezembro de 2022, conforme art. 19 da Lei Federal nº 14.026/20, tendo sido emitido o Alerta nº 01543/23 – fls. 316.

Na presente data, em consulta ao banco de legislação desta Corte de Contas, **não se evidenciou o envio da legislação supramencionada**, ocasionando o entendimento pela ausência de elaboração/aprovação do citado normativo.

19. Diligências

Nos dias 14 e 15 de agosto/23, ocorreu na edibilidade, inspeção in loco, no âmbito da auditoria coordenada “Paraíba Primeira Infância”, cujo objetivo foi a inspeção em obras de construção de creches com recursos repassados pelo Governo do Estado da Paraíba através de Convênios. Os resultados dos achados e os encaminhamentos adotados encontram-se nos autos do processo TC nº 07333/23.

Foi realizada diligência *in loco* para apuração de denúncia anexada (ver item 15).



20. Síntese do Apurado

Na tabela adiante apresentam-se os principais aspectos apurados:

Item do Relatório	Discriminação	Valor	Observação
4	Créditos adicionais abertos	R\$ 27.788.827,14	
4.1	Remanejamento, transposição ou transferência de recursos entre órgãos ou categorias de programação distintos	R\$ 0,00	0,00% da despesa fixada na LOA
5	Receita orçamentária	R\$ 53.672.437,95	
5	Despesa orçamentária	R\$ 53.856.435,63	
5.1	Resultado orçamentário	R\$ 183.997,68	déficit equivalente a 0,34% da receita orçamentária arrecadada
5.2	Receita de arrecadação própria	R\$ 2.361.011,12	4,39% da receita orçamentária total do município
5.2.1	Receita de impostos e transferências	R\$ 20.114.091,47	91,15% da previsão inicial
5.2.6	Receita Corrente Líquida	R\$ 50.368.973,46	
7	Gastos com obras e serviços de engenharia	R\$ 494.040,36	0,91% da despesa orçamentária total
9.1	Total das receitas do Fundeb	R\$ 23.820.230,13	
9.1	Aplicações do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação básica	R\$ 16.440.368,74	69,42% do total das receitas do Fundeb, exclusive VAAR
9.1	Outras despesas com recursos do Fundeb	R\$ 7.059.629,88	
9.1	Valor de recursos do Fundeb que deveriam ter sido, mas não foram aplicados no ano	R\$ 0,00	Valor diferente de zero constitui desatendimento à Lei nº 14.113/2020
9.1	Percentual de aplicação dos recursos da complementação VAAT na educação infantil	83,56%	Valor menor que 50% constitui desatendimento ao art. 212-A, § 3º, da CF/88
9.1	Percentual de aplicação dos recursos da complementação VAAT em despesas de capital	13,44%	Valor menor que 15% constitui desatendimento ao art. 212-A, XI, da CF/88
9.2	Total das aplicações em MDE	R\$ 4.843.328,02	24,08% da receita base
9	Total das aplicações dos <i>royalties</i> em educação	R\$ 1.877,17	Não recebeu royalties do petróleo para aplicar em educação/saúde
10.1	Total das aplicações em saúde	R\$ 4.962.270,92	26,55% da receita base
10	Total das aplicações dos <i>royalties</i> em saúde	R\$ 0,00	Não recebeu royalties do petróleo para aplicar em educação/saúde



Item do Relatório	Discriminação	Valor	Observação
11.1	Despesas com pessoal do Poder Executivo	R\$ 31.544.735,68	62,63% da RCL, não atendendo ao limite legal ajustado (art. 15 da LC nº 178/2021)
11.1	Despesas com pessoal do ente	R\$ 32.506.754,47	64,54% da RCL, não atendendo ao limite legal ajustado (art. 15 da LC nº 178/2021)
11.2	Número de contratados temporários por excepcional interesse público	418	144,64% da quantidade de 289 servidores efetivos
11.4	Dívida Consolidada Líquida	R\$ 13.489.982,45	26,78% da RCL
12	Total dos repasses ao Poder Legislativo	R\$ 1.341.726,74	7,00% da receita tributária e transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, todos da CF/88
13	Estimativa do valor não pago a título de obrigações patronais ao RGPS	R\$ 2.024.646,51	40,79% da contribuição devida estimada
13	Estimativa do valor não pago a título de obrigações patronais ao RPPS	R\$ 0,00	Município sem RPPS
13	Estimativa do valor não empenhado a título de obrigações patronais ao RGPS	R\$ 50.567,35	1,02% da contribuição devida estimada - valor desprezível
13	Estimativa do valor não empenhado a título de obrigações patronais ao RPPS	R\$ 0,00	Município sem RPPS

21. Conclusão

À vista de todo o exposto, é necessária manifestação do gestor acerca dos seguintes achados identificados:

GESTOR: José Nivaldo de Araújo – Prefeito

Nº	Achados	Legislação	Item Relatório
21.1	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas	Arts. 1º, § 1º, 4º, I, “b”, e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF	5.1
21.2	Diferença entre os valores repassados pela União e/ou Estado a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município	Art. 35, inc. I, Lei 4.320/1964	5.2.2



21.3	Diferença entre o valor transferido pela União, segundo informação da STN, e o valor registrado pelo Gestor no SAGRES quanto ao auxílio financeiro para pagamento de vencimentos de Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate a Endemias	Art. 35, inc. I, Lei 4.320/1964 e Portaria STN nº 720/21	5.2.4
21.4	Registro incorreto das receitas de alienação de bens moveis, quanto à fonte de recursos, e ausência, no RREO do 6º bimestre, de informação quanto à utilização desses recursos	Portaria STN nº 710/21, Art. 44 da LRF e 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais	5.2.7
21.5	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação e na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	Arts. 212 e 212-A, Constituição Federal; c/c art. 7º, Lei Complementar 141/2012 e Lei 14.113/2020	5.3.3
21.6	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário	Arts. 1º, § 1º, e 9º, Lei Complementar 101/2000, c/c Lei 4.320/1964	5.3.3
21.7	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior	Art. 37, caput, Constituição Federal - Princípio da Eficiência - c/c Lei Complementar 101/2000 - Princípio da Responsabilidade Fiscal	5.3.3
21.8	Realização de festividades durante estado de calamidade pública	Decreto Estadual que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no município	5.3.3
21.9	Incorreção no registro das despesas custeadas com emendas parlamentares (Transferências Especiais da União)	Portaria STN nº 710/21	5.3.4
21.10	Não-aplicação do percentual mínimo de 70% do total das receitas do Fundeb, exclusive VAAR, na remuneração dos profissionais da educação básica	Art. 212-A, inc. XI, Constituição Federal	9.1
21.11	Insuficiência financeira do FUNDEB ao final do exercício	art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, art. 25 da Lei nº 14.113/20	9.1
21.12	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.	Art. 212-A, inc. XI, Constituição Federal	9.1
21.13	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	Art. 212 da Constituição Federal.	9.2
21.14	Não compensação do déficit das aplicações em MDE ocorridas em 2020 e 2021	Art. 119, parágrafo único, ADCT/CF com redação dada pela EC 119/2022	9.2
21.15	Gastos com pessoal erroneamente classificados como Outras Despesas Correntes - elemento "36 - Outros Serviços de Terceiros PF".	Art. 18, § 1º, Lei Complementar Nacional 101, de 2000	11.1
21.16	Gastos com Pessoal do ente Municipal acima do limite ajustado nos termos do art. 15 da LC 178/21	Art.15, LC 178, de 13/01/21	11.1
21.17	Gastos com Pessoal do Executivo Municipal acima do limite ajustado nos termos do art. 15 da LC 178/21	Art.15, LC 178, de 13/01/21	11.1



21.18	Contratação de Agentes Comunitários de Saúde por meio de contrato de excepcional interesse público, inclusive com pagamento abaixo do piso nacional e sem o reajuste anual em relação ao exercício anterior	Art. 16, caput e §5º do Art. 9º-A da Lei nº 11.350/06	11.2.1
21.19	Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse pública, burlando a exigência de concurso público	Art. 37, II e IX da Constituição Federal	11.2.2
21.20	Descumprimento de resolução do TCE/PB pela ausência de encaminhamento das nomeações de servidores efetivos	RN-TC nº 06/19	11.2.3
21.21	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social	Arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92.	13
21.22	Não-recolhimento ao RGPS das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados	arts. 40, 149, § 1º, e 195, II, da Constituição Federal.	13.1
21.23	Ausência de Plano Municipal de Saneamento Básico	Art. 19 da Lei nº 14.026/20 e Decreto Federal nº 10.203/20	18.1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01909/24
Ano: 2023
Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Relatório das Remunerações dos Agentes Políticos

ANEXO 1

Agente Político	Cargo	CPF	Subsídio Anual Permitido	Subsídio Anual Recebido
JOSE AGNELIO BARBOSA	Vice-Prefeito	05312549410	126.000,00	126.000,00

Mês	Subsídio Recebido
012023	10.500,00
022023	10.500,00
032023	10.500,00
042023	10.500,00
052023	10.500,00
062023	10.500,00
072023	10.500,00
082023	10.500,00
092023	10.500,00
102023	10.500,00
112023	10.500,00
122023	10.500,00

Agente Político	Cargo	CPF	Subsídio Anual Permitido	Subsídio Anual Recebido
JOSE NIVALDO DE ARAUJO	Prefeito	42173388487	252.000,00	252.000,00

Mês	Subsídio Recebido
012023	21.000,00
022023	21.000,00
032023	21.000,00
042023	21.000,00
052023	21.000,00
062023	21.000,00
072023	21.000,00
082023	21.000,00
092023	21.000,00
102023	21.000,00
112023	21.000,00
122023	21.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01909/24
Ano: 2023
Município: Umbuzeiro
Relatório das Licitações Realizadas

ANEXO 2

Unidade Gestora
Câmara Municipal de Umbuzeiro

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2023	Doc. 129710/23	00001/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	04/01/2023	54.000,00
2023	Doc. 129659/23	00002/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	18/01/2023	36.000,00

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2023	Doc. 32816/23	00001/2023	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	06/03/2023	561.238,00
2023	Doc. 113490/23	00002/2023	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	17/10/2023	422.556,10
2023	Doc. 116794/23	00003/2023	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	13/11/2023	295.000,00
2023	Doc. 06857/24	00004/2023	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	28/11/2023	352.800,00
2023	Doc. 35379/23	00001/2023	Chamada Pública	05/05/2023	286.435,00
2023	Doc. 109446/23	00002/2023	Credenciamento (Lei 8.666/1993)	16/11/2023	68.120,00
2023	Doc. 23096/23	00001/2023	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	30/01/2023	46.895,00
2023	Doc. 60277/23	00002/2023	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	18/04/2023	44.280,00
2023	Doc. 79129/23	00004/2023	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	04/07/2023	37.200,00
2023	Doc. 96980/23	00005/2023	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	18/07/2023	13.872,00
2023	Doc. 113494/23	00007/2023	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	10/10/2023	46.000,00
2023	Doc. 65640/23	00003/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	09/05/2023	30.471,99
2023	Doc. 96983/23	00006/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	08/08/2023	16.400,00
2023	Doc. 15228/23	00001/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	17/01/2023	96.000,00
2023	Doc. 15230/23	00002/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	17/01/2023	42.000,00
2023	Doc. 23106/23	00003/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	07/02/2023	30.000,00
2023	Doc. 23110/23	00004/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	07/02/2023	15.000,00
2023	Doc. 23114/23	00005/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	07/02/2023	20.000,00
2023	Doc. 32818/23	00006/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	06/03/2023	11.580,00
2023	Doc. 32820/23	00007/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	13/03/2023	144.900,00
2023	Doc. 65637/23	00008/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	08/05/2023	74.310,00
2023	Doc. 74037/23	00009/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	08/06/2023	15.000,00
2023	Doc. 74042/23	00010/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	08/06/2023	35.000,00
2023	Doc. 84225/23	00011/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	04/07/2023	1.500,00
2023	Doc. 84228/23	00012/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	11/07/2023	1.500,00
2023	Doc. 115076/23	00013/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	01/11/2023	283.400,00
2023	Doc. 116800/23	00014/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	13/11/2023	49.000,00
2023	Doc. 65219/23	00001/2023	Leilão (Lei Nº 8.666/1993)	10/07/2023	106.300,00

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2023	Doc. 05895/23	00001/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	06/02/2023	191.580,00
2023	Doc. 05896/23	00002/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	06/02/2023	195.200,00
2023	Doc. 05897/23	00003/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	09/02/2023	105.100,00
2023	Doc. 21483/23	00004/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	03/04/2023	125.999,99
2023	Doc. 21485/23	00005/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	20/03/2023	7.800,00
2023	Doc. 34979/23	00006/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	08/05/2023	74.088,00
2023	Doc. 35370/23	00007/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	08/05/2023	113.036,70
2023	Doc. 36390/23	00008/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	03/07/2023	81.903,44
2023	Doc. 118654/22	00009/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	02/01/2023	1.833.630,85
2023	Doc. 60200/23	00009/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/08/2023	109.067,40
2023	Doc. 67946/23	00010/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	11/07/2023	114.000,00
2023	Doc. 81242/23	00011/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	24/08/2023	572.820,00
2023	Doc. 86500/23	00012/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	11/09/2023	55.340,70
2023	Doc. 96862/23	00013/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	04/12/2023	20.282,02
2023	Doc. 109445/23	00014/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	27/11/2023	125.887,33
2023	Proc. 04454/23	00001/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	03/04/2023	1.855.723,80
2023	Doc. 36336/23	00002/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	18/04/2023	113.619,00
2023	Doc. 36349/23	00003/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	26/04/2023	1.590.951,85
2023	Doc. 36360/23	00004/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	18/04/2023	208.500,00
2023	Doc. 52053/23	00005/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	24/05/2023	53.988,00
2023	Doc. 94844/23	00006/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	04/10/2023	40.292,00
2023	Doc. 94846/23	00007/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	04/10/2023	78.932,60
2023	Doc. 94848/23	00008/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	10/10/2023	45.022,00
2023	Doc. 94852/23	00009/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	04/10/2023	46.674,50
2023	Doc. 107130/23	00010/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	07/11/2023	288.599,00
2023	Doc. 116802/23	00011/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	07/12/2023	249.600,00
2023	Doc. 120471/23	00012/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	15/12/2023	836.844,57
2023	Doc. 120490/23	00013/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	15/12/2023	803.953,00

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2023	Doc. 120499/23	00014/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	15/12/2023	291.625,00
2023	Doc. 108063/22	00020/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	03/01/2023	26.679,18
2023	Doc. 120492/22	00024/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	03/01/2023	1.046.202,00
2023	Doc. 18097/23	00001/2023	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	04/05/2023	237.325,98
2023	Doc. 86491/23	00002/2023	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	16/11/2023	240.912,04
2023	Doc. 96714/23	00003/2023	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	25/10/2023	499.013,55
2023	Doc. 114821/23	00004/2023	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	29/12/2023	248.500,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01909/24

Ano: 2022

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

Demonstrativo Receita Tributaria Anterior

ANEXO 3

RECEITA TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR (R\$)

1. Imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.811,04
2. Imposto Retido nas Fontes s/ Rendimento do Trabalho (IRRF)	913.469,84
3. Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis Dir. s/ Imóvel (ITBI)	11.420,64
4. Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS)	419.318,77
5. Outros Impostos	0,00
6. Taxas	52.792,91
7. Contribuição de Melhoria	0,00
8. COSIP	71.861,59
9. Cota parte do FPM	15.304.624,67
10. Cota parte do ICMS	2.213.990,48
11. Cota parte do IPVA	162.228,39
12. Cota parte do IPI - Exportação	1.116,27
13. Cota parte do ITR	3.025,58
14. ICMS - Exportação Lei 87/96	710,45
15. CIDE	8.870,22
16. Total da Receita Tributária do Exercício	19.167.240,85



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01909/24
Ano: 2023
Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Relatório: Alertas

ANEXO 11

Nº Alerta	Subcategoria	Publicação Data	Protocolo
00195/23	Acompanhamento	15/05/2023	Proc. 00448/23

- Inadimplência quanto ao envio da matriz de Saldos Contábeis de encerramento referente à 2022 ao SICONFI/STN e/ou do Anexo da Educação do RREO para o SIOPE/FNDE, fato este que compromete a habilitação do Município para recebimento, em 2024, da complementação VAAT, conforme exposto no relatório de fls. 24/27.

00664/23	Acompanhamento	10/07/2023	Proc. 00448/23
----------	----------------	------------	----------------

- 1) Ausência de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (Art. 165, § 6º da Constituição Federal) ;
- 2) Não aplicação do percentual mínimo de 15% dos recursos da Complementação da União VAAT em despesas de capital (Art. 27 da Lei nº 14.113/2020) .
- (vide relatório de fls. 228 - 235)

01194/23	Acompanhamento	25/09/2023	Proc. 00448/23
----------	----------------	------------	----------------

- 1 - Obrigações legais não empenhadas;
- 2 - Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica;
- 3 - Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município;
- 4 - Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município;
- 5 - Realização de festividades durante estado de calamidade pública;
- 6 - Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública;

01543/23	Acompanhamento	25/10/2023	Proc. 00448/23
----------	----------------	------------	----------------

- Não observância do prazo legal para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Tal fato poderá ser consignado na PCA 2023, com repercussão no julgamento das contas do município, devendo o citado normativo, uma vez aprovado e publicado, ser encaminhado ao banco de legislação deste Tribunal, na categoria "Planos Estratégicos e/ou Operativos de Políticas Públicas".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01909/24

Ano: 2023

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

Relatório: Gasto com Pessoal classificada no elemento de despesa 36

ANEXO 14

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CPF	Nome	Quantidade	Valor
00003774437432	ADRIANO FRANCISCO DO MONTE	12	R\$26.310,90
00005586069466	ALBERI BEZERRA DA SILVA	11	R\$27.890,00
00011711636495	ALEF SENA MARQUES	25	R\$41.163,30
00004943022405	ALEX BARBOSA LEAL	8	R\$13.400,00
00001238603424	ALEXANDRE GOMES DE ALBUQUERQUE	8	R\$23.405,97
00012585845494	ALEXANDRE VICENTE DA SILVA JUNIOR	8	R\$14.055,00
00012829440455	AMANDA HENRIQUE CABRAL	7	R\$10.407,67
00003659249467	ANA CRISTIANE BARBOSA DE ANDRADE	7	R\$8.553,00
00016163763416	ANA LUCIA ALVES BARBOSA	7	R\$9.168,00
00005650524467	ANGELA PAULA DE LIMA	10	R\$31.093,01
00005494209407	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	11	R\$15.760,50
00003023865485	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	11	R\$21.945,00
00002829859480	ANTONIO COSTA AGUIAR	12	R\$16.632,00
00009225026412	ANTONIO EDNALDO PEREIRA BARBOSA	12	R\$22.453,20
00003375949456	ANTONIO MARCOS DA SILVA	11	R\$17.650,00
00084042354491	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	11	R\$38.132,00
00071595066420	BENEDITO PAULO DA SILVA	11	R\$29.988,00
00017391729493	BRUNO JOAQUIM SANTANA	10	R\$12.500,00
00003015004441	CARLOS JOSÉ MEDEIROS DE AGUIAR	11	R\$23.814,00
00003340187495	CARLOS PEREIRA DA ROCHA	13	R\$23.587,20
00043713289468	CICERO GONÇALO DA SILVA	11	R\$11.510,00
00071764963407	DANIEL BARBOSA MENDEZ	13	R\$18.458,20
00002868234461	DINA MÁRCIA LINS DE AGUIAR	9	R\$7.084,00
00004662190401	DIOBERTO FERREIRA MACIEL	25	R\$52.222,00
00010891833480	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA SANTOS	9	R\$10.488,00
00006055040409	EDILSON LOURENÇO DOS SANTOS	7	R\$7.211,89
00005225797440	EDINALVA ALVES BARBOSA	7	R\$7.857,30

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CPF	Nome	Quantidade	Valor
00004736194405	EDIS ALVES BARBOSA	14	R\$26.832,00
00007101975437	EDMAÇO ANTAO DA SILVA	8	R\$17.010,00
00004437484460	EDNO BORGES FERREIRA	22	R\$26.346,60
00009415209437	ELAINE DOMINGOS DE LIMA	10	R\$13.057,00
00012239000457	ELAINE DOS SANTOS TORRES	11	R\$18.900,00
00005663614427	EMILIO LOURIVAL BARBOSA	12	R\$32.870,00
00003035713499	FLÁVIO ALEIXO DE SOUZA	8	R\$37.600,00
00007107569414	FRANSCISCO DE ASSIS DE AMORIM	11	R\$19.950,00
00028034199800	GENILDO OTACILIO BARBOSA	13	R\$22.990,00
00001845775864	GENIVALDO EMILIANO DA SILVA	16	R\$18.510,00
00006560232522	GUILHERME LIMA SILVA JUNIOR	7	R\$23.871,07
00009455007428	HAMILTON ALEIXO DA SILVA HENRIQUE	11	R\$30.877,40
00010251615480	HELIO DO CARMO DE SOUZA	12	R\$26.224,80
00012774113440	IAGO FAGNO DA CRUZ	26	R\$44.269,58
00003654697429	IVAN OTACÍLIO BARBOSA	11	R\$13.530,00
00071593756453	IVANIA DE SOUSA PEREIRA	12	R\$15.939,00
00005848509484	IZAIAS JOSE DA SILVA	11	R\$64.950,00
00007792122409	JANAILTON FREIRE DA SILVA	8	R\$10.550,00
00012268705463	JEFFERSON DA SILVA LEAL	24	R\$58.974,30
00072019921715	JOAO BARBOSA FILHO	12	R\$19.383,00
00005850853405	JOÃO GOMES BARBOSA	7	R\$8.600,00
00093034288468	JOAO GOMES DA ROCHA FILHO	11	R\$20.958,00
00014741565416	JOÃO MATHEUS DA SILVA BARBOSA	12	R\$35.668,00
00070743235436	JOÃO RAIMUNDO BARRETO BARBOSA	13	R\$28.600,00
00017003433435	JOICIELE PEREIRA DE LIMA	8	R\$13.441,88
00038785366404	JORGE PIRES PIMENTEL JÚNIOR	7	R\$7.866,00
00005783299480	JOSÉ ADRIANO SANTANA	10	R\$13.190,00
00002202799427	JOSE AGNALDO BARBOSA	11	R\$22.000,00
00003179333456	JOSE ALBERTO DE AGUIAR	12	R\$24.200,00
00084042184472	JOSE ANAILTON DA SILVA BARBOSA	24	R\$39.879,00
00082140995449	JOSE ARAUJO BARRETO	13	R\$28.600,00
00002892760470	JOSE BRASILIANO DA SILVA	11	R\$41.700,00
00013252638428	JOSE DEYVISON DE FREITAS DUDA	13	R\$24.059,37
00003025628421	JOSE EDVALDO DA SILVA	12	R\$38.253,60
00011553973470	JOSE ERNILDO MAXIMIANO	12	R\$18.788,70
00005982485446	JOSE FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS FILHO	12	R\$48.400,00

Total de Registros: 130

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CPF	Nome	Quantidade	Valor
00004409260413	JOSE GENTIL BARBOSA	11	R\$63.895,00
00008417749438	JOSÉ GIELSON CORREIA DE OLIVEIRA	8	R\$13.899,29
00001145027490	JOSÉ LEONARDO BARBOSA	11	R\$36.300,00
00010891834451	JOSÉ MANOEL DE MOURA	12	R\$23.076,90
00002748406427	JOSE MARCELO DA SILVA	12	R\$22.942,50
00009846536437	JOSE MARCIO RAIMUNDO	12	R\$22.314,60
00000851300448	JOSE MARCONE DA SILVA	12	R\$14.044,80
00011033590703	JOSE ORLANDO JERONIMO DE LIMA	12	R\$20.790,00
00010850571430	JOSÉ PAULO ALVES BARBOSA	12	R\$31.171,14
00002329761473	JOSE REGINALDO DUARTE	12	R\$48.400,00
00002506247459	JOSE RICARDO HENRIQUE CORREIA	8	R\$8.775,23
00006024692447	JOSÉ RILDO FRANCISCO DA SILVA	11	R\$13.986,00
00084044756449	JOSE RINALDO GABRIEL	13	R\$22.140,00
00001766804462	JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO	11	R\$20.752,20
00007255148417	JOSÉ SEMEÃO DA SILVA	12	R\$22.755,00
00004909487409	JOSE SEVERINO DO REGO	26	R\$35.166,40
00011542729408	JOSÉ WILSON GOMES DA SILVA	11	R\$29.526,00
00075236583420	JOSEFA DIVA DO NASCIMENTO	13	R\$28.600,00
00011863444408	JOSEFA MARIA DA CRUZ	10	R\$12.782,10
00007784877412	JOSEFA MIRIAN GOMES DA SILVA	10	R\$7.800,00
00070503587460	JOSEFA PRECILA MIGUEL DA SILVA	7	R\$8.588,93
00061342483472	JOSENALDO DE LIMA	12	R\$20.790,00
00008768783469	JOSINALDO VICENTE ALVES	11	R\$18.564,00
00012428016423	JULIO GENIELSON DOS SANTOS	10	R\$32.740,00
00016094445406	KAYLANE THAYSSA PIMENTEL DE OLIVEIRA	10	R\$14.496,98
00009800533400	LEONARDO XAVIER FERREIRA	8	R\$23.423,13
00008129793466	LUANA CRISTINA LIMA E SILVA	11	R\$27.492,64
00012599375428	LUCLECIA MARIA FREIRE DA SILVA	13	R\$24.707,40
00008073197405	LUIS CARLOS LIMA DA SILVA	29	R\$48.714,76
00003026359475	MACIEL MOURA BARBOSA	24	R\$69.548,60
00009561346451	MAILSON JOSÉ BARBOSA	12	R\$35.574,00
00002930955406	MANOEL GABRIEL JUNIOR	8	R\$22.505,72
00009752063462	MARCELO BARBOSA ALVES	9	R\$23.245,19
00005800388407	MARCELO DE SOUSA CABRAL	13	R\$38.490,00
00005211929438	MARCIANO JOSE DA SILVA	13	R\$22.323,00
00093036477420	MARCIO BERNARDINO DE ALMEIDA	9	R\$11.560,00

Total de Registros: 130

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CPF	Nome	Quantidade	Valor
00012900308801	MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ ALVES	8	R\$14.290,00
00008037492443	MARCOS ANTÔNIO DE SANTANA SILVA	17	R\$41.474,46
00032963831404	MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS DE AGUIAR	11	R\$19.556,67
00010551358475	MARIA DO LIVRAMENTO SANTANA DA SILVA	7	R\$9.168,00
00010585739420	MARIA YASMIM BEZERRA ALVES	24	R\$36.867,60
00095442197734	NAILSON FERREIRA MACIEL	12	R\$19.882,80
00007058126429	NIELSON RICARDO BARBOSA	11	R\$30.870,00
00009866346463	PEDRO VINICIUS CORREIA NOGUEIRA DE MELO	7	R\$13.305,80
00016388371477	RAIANE ALVES DA SILVA JERONIMO	7	R\$16.725,83
00002757232401	REGINALDO ERONILDO DE AGUIAR	24	R\$43.589,91
00011706519419	RENAN GOMES BARBOSA	24	R\$41.920,20
00009781892480	RONALDO ALVES BARBOSA	9	R\$19.798,10
00008984505439	RUBENS BARBOSA DE SOUZA	19	R\$35.756,00
00012665146436	RUTE MARIA BARBOSA DUARTE	7	R\$19.792,38
00010560419430	SAMUEL ALEXANDRE DE SANTANA	11	R\$13.530,00
00009081490427	SAMUEL ANTONIO DA SILVA	11	R\$15.498,00
00013507650401	SARAH LAVINIA DA SILVA ROCHA	7	R\$8.440,00
00043302246404	SEVERINA FLORINDA DE SOUZA	11	R\$36.980,00
00032136021400	SEVERINO ALVES FERREIRA	12	R\$33.463,08
00003098862440	SEVERINO DO RAMO SILVA	9	R\$16.796,66
00082059195420	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA FILHO	13	R\$20.467,66
00005404931477	SEVERINO JOAQUIM DE SANTANA	11	R\$14.052,00
00010230930492	SEVERINO SALES DA CRUZ	12	R\$21.113,00
00012164803469	TALLITA THAIS SOARES DA SILVA	8	R\$9.168,00
00005596097446	THIAGO XAVIER DA SILVA	10	R\$35.496,18
00010820216445	TONY RAMOS DE OLIVEIRA	11	R\$19.686,50
00004792849462	VALDEMIR ALVES DA SILVA	22	R\$43.218,00
00043284914404	WASHINGTON JOSÉ DA SILVA	7	R\$7.870,10
00011512460427	WEDSON WESLEY	38	R\$240.466,35
00015166203488	WEVESSON DE LIMA LOPES	24	R\$33.768,00
00071387376454	WILLAMES IVALDO DA SILVA	16	R\$34.989,49
Valor agrupado			3.409.461,72

Total de Registros: 130



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01909/24
Ano: 2023
Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Relatório: Encaminhamento Outros Órgãos

ANEXO 17

Processo Nº	SubCategoria	Jurisdicionado	Exercício	Nº Decisão	Órgão
AC1-TC 02814/23	Licitações	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro	2023	AC1-TC 02814/23	Ministério Público Estadual

Total de Registros: 1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01909/24
Ano: 2023
Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Relatório: Multas e Imputações

ANEXO 18

Processo Nº	SubCategoria	Jurisdicionado	Exercício	Nº Decisão	Tipo Imputação
Imputados		Valor Imputado			
AC1-TC 02814/23	Licitações	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro	2023	AC1-TC 02814/23	Multa
Jose Nivaldo de Araújo		R\$2.000,00			

Total de Registros: 1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01909/24
Ano: 2023
Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Relatório: MEI

ANEXO 19

CNPJ	Nome	CPF	Valor
44150892000182	44.150.892 ANA CASSIA MACIEL	11558042440	R\$63.485,52
46545882000171	SHIRLEY BARBOSA GONCALVES 03920724402	03920724402	R\$15.732,00
21294874000179	NOEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE 02543571485	02543571485	R\$29.964,90
35018807000136	IZAURA LUANGELA GOMES DE LIMA BARBOSA 11767397437	11767397437	R\$3.260,94
44151228000158	COSMO FILOMENO DA SILVA 89225716400	89225716400	R\$37.170,00
31706745000102	ADELMO ALVES DE OLIVEIRA 03291310446	03291310446	R\$15.210,00
50323215000111	50.323.215 EDER WALLACY BARBOSA ALVES	70708633498	R\$800,00
28594340000107	HUGO COSME DA SILVA 07760938438	07760938438	R\$3.350,00
38036616000195	38.036.616 ALLANA CREUZA DA SILVA BARBOSA	05852375497	R\$7.620,00
19491335000188	JOSEFA ROBERTA MARIA DA SILVA 07654751460	07654751460	R\$285,00
38276726000124	ANNE KAROLYNNE SANTOS DE NEGREIROS 07566418459	07566418459	R\$700,00
44132086000181	JOSE BRASILIANO DA SILVA 02892760470	02892760470	R\$46.849,60
44138375000198	EDINO BORGES FERREIRA 04437484460	04437484460	R\$2.634,66
17183510000144	MARIANA NIGRO GALHARDO BEZERRA 05167307465	05167307465	R\$8.300,00
51323927000101	51.323.927 LEONARDO XAVIER FERREIRA	09800533400	R\$25.500,00
10690031000175	ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	08354378411	R\$25.970,00
44133001000180	JADILSON RAIMUNDO FELIPE 02452157430	02452157430	R\$47.552,40
45256984000104	VANUSA MARIA DA SILVA VALENTIM 03088525409	03088525409	R\$15.732,00
44579397000193	ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS 70626796407	70626796407	R\$2.500,00
45516594000126	JOSE JOSIMAR MEDEIROS DE AGUIAR 06421980473	06421980473	R\$69.465,75
44886713000170	ADEILDO GOMES DE OLIVEIRA 03908785456	03908785456	R\$36.442,35
23672245000160	ROSILANE BARBOSA DA SILVA 03185582462	03185582462	R\$41.150,00
32445854000178	EVALDO AMORIM FILHO 79556159487	79556159487	R\$5.300,00
36377079000111	JEFFERSON RODRIGUES MACIEL 06618417406	06618417406	R\$5.605,00
44940248000108	GERMANO ALVES DA SILVA 03043287401	03043287401	R\$27.384,40
47656471000116	JORGE PIRES PIMENTEL JUNIOR 38785366404	38785366404	R\$2.514,00
32358972000149	32.358.972 MARCOS ANTONIO RIBEIRO CORREIA	12180429401	R\$9.600,00
40539679000106	JOSILDO HENRIQUE DA SILVA 57078432487	57078432487	R\$49.980,00
41442043000104	RAUL GEREMIAS OLIVEIRA VIEIRA 06940680470	06940680470	R\$6.700,00

CNPJ	Nome	CPF	Valor
41701872000164	ALEF BARBOSA 10954462408	10954462408	R\$21.020,00
44131249000101	DIANO MIGUEL DA SILVA 13326291485	13326291485	R\$52.668,00
44168323000164	GILVAN ALEXANDRE DA SILVA 03482272484	03482272484	R\$50.425,20
44819946000150	RUBEM LOPES FERREIRA MACIEL 10090548485	10090548485	R\$34.652,16
47849236000160	LENILDO MARTINS DA SILVA 09134690417	09134690417	R\$18.009,00
39356517000153	39.356.517 PEDRO GOMES DE ALBUQUERQUE	07521473400	R\$51.801,75
44355858000144	VANISIA PEREIRA DA SILVA 27797590893	27797590893	R\$25.530,95
44662451000160	FABIANA TAVARES DE FIGUEIREDO 07479372493	07479372493	R\$10.500,00
51774811000180	51.774.811 JOSE PAULO ROSA DA CONCEICAO	12139375408	R\$2.500,00
14236496000101	JAILTON VELEZ DOS SANTOS 79705553491	79705553491	R\$12.023,00
21129535000137	TAMIRES DIANA DE ARAUJO SILVA 08885336400	08885336400	R\$14.435,00
38349417000137	38.349.417 FELIPE HENRIQUE DA COSTA COUTINHO	10820217417	R\$5.000,00
39641382000178	39.641.382 JOSE WILTON SALES DA SILVA	04494901490	R\$4.800,00
49252196000109	49.252.196 FABIO DA SILVA MARTINS	15065117403	R\$6.000,00
44168531000163	JOAO IVAN PEREIRA 03125905478	03125905478	R\$43.071,00

Total de Registros: 44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 01909/24
Ano: 2023
Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Relatório: Festividade Detalhe

ANEXO 20

Ano Empenho 2022

Data Empenho	Nº Empenho	Credor	Nome	Valor Empenho
31/01/2022	0000347	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM 10 PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 12MB. DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E ANEXOS. SERVICOS REALIZADOS NO MES DE JANEIRO/2022.				
28/02/2022	0000750	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM 10 PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 12MB. DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E ANEXOS. SERVICOS REALIZADOS NO MES DE FEVEREIRO/2022.				
31/03/2022	0001173	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM 10 PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 12MB. DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E ANEXOS. SERVICOS REALIZADOS NO MES DE MARCO/2022.				
28/04/2022	0001519	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM 10 PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 15MB. DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E ANEXOS. SERVICOS REALIZADOS NO MES DE ABRIL DE 2022.				
30/05/2022	0002240	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM 010 PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 15MB. DESTINADOS A PREFEITURA E ANEXOS. SERVICOS REALIZADOS NO MES DE MAIO DE 2022.				
30/06/2022	0002804	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM 10 PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 15MB. DESTINADOS A PREFEITURA E ANEXOS. SERVICOS REALIZADOS NO MES DE JUNHO DE 2022.				
28/07/2022	0003422	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM 10 PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA. DESTINADOS A PREFEITURA E ANEXOS. SERVICOS REALIZADOS NO MES DE JULHO DE 2022.				
30/08/2022	0004059	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM 10 PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA. DESTINADOS A SPREFEITURA E ANEXOS. SERVICOS REALIZADOS NO MES DE AGOSTO DE 2022.				
29/09/2022	0004674	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM 10 PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA. DESTINADOS A PREFEITURA E ANEXOS. SERVICOS REALIZADOS NO MES DE SETEMBRO DE 2022.				
28/10/2022	0005189	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM 10 PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA. DESTINADOS A PREFEITURA E ANEXOS. SERVICOS REALIZADOS NO MES DE OUTUBRO DE 2022.				
28/11/2022	0005571	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM 10 PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA. DESTINADOS A PREFEITURA E ANEXOS. SERVICOS REALIZADOS NO MES DE NOVEMBRO DE 2022.				

Ano Empenho 2022

Data Empenho	Nº Empenho	Credor	Nome	Valor Empenho
22/12/2022	0006199	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM 10 PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA. DESTINADOS A PREFEITURA E ANEXOS. SERVICOS REALIZADOS NO MES DE DEZEMBRO DE 2022.				
16/02/2022	0000586	00005585468464	MARIA DAS GRACAS BARBOSA	R\$1.212,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE SUBSTITUINDO O SERVIDOR JOSE SEVERINO DE SANTANA REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2022 AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES POR MOTIVO DE FERIAS. O SERVIDOR E LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS DESTE MUNICIPIO.				
25/07/2022	0003384	00005342835437	MARIA LUCIA DA SILVA	R\$1.212,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE NA PRESTACAO DO SERVICO EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA MARLENE FELIX DE SANTANA (GARI) LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS NESTE MUNICIPIO AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES POR MOTIVO DE FERIAS. REFERENTE AO MES DE JUNHO 2022.				
12/09/2022	0004254	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, DESTA CIDADE.				
10/10/2022	0004835	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				
28/10/2022	0005191	44579397000193	ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS 70626796407	R\$2.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM LOCAAO DE SANITARIOS QUIMICOS PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.				
11/11/2022	0005372	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				
12/12/2022	0005937	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				
09/12/2022	0005847	00009634900445	LUANA DE AGUIAR SANTOS	R\$2.550,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LOCAAO DE SOM, DESTINADO AO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, REALIZADO NA COMUNIDADE DO SITIO JUCA DESTE MUNICIPIO, PATROCINADO POR ESTA EDILIDADE.				
26/01/2022	0000252	00006808218480	CICERO SILVA MOURA	R\$2.405,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NO ALUGUEL DE SOM E ILUMINACAO, DESTINADOS AS FESTIVIDADES NATALINAS NA VILA DO PAPAÍ NOEL DESTA CIDADE, PATROCINADO POR ESTA PREFEITURA.				
24/03/2022	0001045	31706745000102	ADELMO ALVES DE OLIVEIRA	R\$3.350,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM LOCAAO DE 1 PALCO 4x6 METROS E 12 METROS DE GRID Q-30 (MATERIAL UTILIZADO NA "VILA PAPAÍ NOEL", DO DIA 15/12/2021 AO DIA 20/12/2021).				
03/05/2022	0001716	00005081237477	ANTONIO HENRIQUE DE ANDRADE NETO	R\$1.905,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE EM ORQUESTRA DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALES CO FORA DE EPOCA, EM COMEMORACAO AOS 132 ANOS DE EMANCIPACAO POLITICA DE UMBUZEIRO, REALIZADO EM PRACA PUBLICA DESTA CIDADE.				
12/05/2022	0001893	00008534048444	FABRÍCIA MAYARA ALEIXO DA SILVA	R\$1.530,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA PREPARACAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO AO PESSOA DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA AESTRUTURA DE PALCO E SOM, COMO TAMBEM AOS HOMENS DO REFORCO POLICIAL, DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPACAO DESTA CIDADE.				
21/06/2022	0002649	19491335000188	VIDRACARIA IDEAL - JOSEFA ROBERTA MARIA DA SILVA	R\$700,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE NA CONFECCAO DE TROFEUS DESTINADOS A EMANCIPACAO POLITICA, E EM ALUSAO AO EVENTO DO DIA DA MULHER, PATROCINADOS POR ESTA PREFEITURA.				
27/06/2022	0002699	08667024000100	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E AGRON DA PB	R\$88,78
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART, REFERENTE A FESTIVIDADE DE SAO JOAO EM PRACA PUBLICA DESTE MUNICIPIO.				

Total de Registros: 136

Data Empenho	Nº Empenho	Credor	Nome	Valor Empenho
30/06/2022	0002802	17173701000125	MN & A REPRESENTACOES	R\$15.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS ARTISTICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE EM APRESENTACAO DA BANDA " LUCIENE MELO" EM PRACA PUBLICA NESTA CIDADE POR OCASIAO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.				
30/06/2022	0002803	44662451000160	FP PRODUCOES	R\$16.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS ARTISTICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE EM FORNECIMENTO DE PALCO, SOM E ILUMINACAO, NESTA CIDADE, POR OCASIAO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.				
02/07/2022	0002837	00004165121436	JOSE AUGUSTO DE MELO ALMEIDA	R\$960,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS ARTISTICOS PRESTADOS NO SITIO CHA DE CATIRINA COM APRESENTACAO DO ARTISTA "ZE CANTOR", POR OCASIAO DAS FESTIVIDADES JUNINAS PATROCINADAS POR ESTA EDILIDADE.				
08/07/2022	0003012	00002981345435	JOSELMA SILVA DE SOUSA	R\$360,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE BUFFET DESTINADO AOS COMPONENTES DAS QUADRILHAS, POR OCASIAO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DESTA CIDADE.				
12/07/2022	0003157	44579397000193	ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS 70626796407	R\$2.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM LOCAÇAO DE 10 (DEZ) SANITARIOS QUIMICOS PARA AS FESTIVIDADES DE SAO PEDRO.				
13/07/2022	0003225	00008247651416	PAULO RODRIGO PEREIRA DA SILVA	R\$4.870,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS ARTISTICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE EM APRESENTACAO MUSICAL EM PRACA PUBLICA NESTA CIDADE POR OCASIAO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.				
14/07/2022	0003257	00008534048444	FABRÍCIA MAYARA ALEIXO DA SILVA	R\$1.690,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA PREPARACAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO AOS INTEGRANTES DA QUADRILHA JUNINA UMBUARTE.				
15/07/2022	0003282	17698900000157	ADAUTO BARBOSA DA SILVA	R\$1.850,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA REFERENTE A HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO OFERECIDOS AOS COMPONENTES DA BANDA MUSICAL QUE SE APRESENTARAM DURANTE FESTIVIDADES JUNINAS PATROCINADAS POR ESTA EDILIDADE EM PRACA PUBLICA.				
29/07/2022	0003503	32372436000106	GYLVERICLYS POMPEU LIMA DE ALENCAR 06003341475	R\$2.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS EM APRESENTACAO MUSICAL POR OCASIAO DAS COMEMORACOES JUNINAS (SAO JOAO LUAR DA MATA), NO DISTRITO DE MATA VIRGEM DESTE MUNICIPIO, NO DIA 29 DE JULHO DO CORRENTE ANO.				
29/07/2022	0003504	24345452000173	VALNY BARBOSA SILVA 89315855434	R\$4.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS EM FORNECIMENTO DE PALCO, SOM E ILUMINACAO POR OCASIAO DAS FESTIVIDADES JUNINAS (SAO JOAO LUAR DA MATA), NO DISTRITO DE MATA VIRGEM DESTE MUNICIPIO, NO DIA 29 DE JULHO DO CORRENTE ANO.				
09/08/2022	0003612	44662451000160	FP PRODUCOES	R\$4.700,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS EM LOCAÇAO DE GERADOR E GRIDES, NESTA CIDADE, POR OCASIAO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.				
19/08/2022	0003903	14236496000101	JAILTON VELEZ DOS SANTOS	R\$700,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS CONDUZINDO A SECRETARIA DE CULTURA EM VISITAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA PLANEJAMENTO DO EVENTOS JUNINOS. EM VEICULO DE PLACA DBN-8398.				
19/08/2022	0003914	00009060796403	IVALDO ANTONIO BARBOSA DIAS	R\$5.260,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS ARTISTICOS PRESTADOS EM APRESENTACAO MUSICAL EM PRACA PUBLICA, POR OCASIAO DA FESTA DA MAE RAINHA, NA COMUNIDADE DO PAU SANTO, DESTE MUNICIPIO.				
23/08/2022	0003933	00010065053427	MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$800,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS DE LOCAÇAO DE UM SOM, DESTINADO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA 'MAE RAINHA', DA COMUNIDADE DO PAU SANTO DESTA CIDADE.				
23/08/2022	0003934	00001974388492	JAIR ROSÁRIO FARIAS DE LIMA	R\$850,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM LOCAÇAO DO MATERIAL DE ILUMINACAO DESTINADO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA 'MAE RAINHA', DA COMUNIDADE DO PAU SANTO DESTA CIDADE.				

Total de Registros: 136

Data Empenho	Nº Empenho	Credor	Nome	Valor Empenho
13/09/2022	0004308	47342991000154	THIAGO CORDEIRO DE ALBERTIM 05839091405	R\$4.826,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LOCACAO DE PALCO, ESTRUTURAS E DISCIPLINADORES, DESTINADOS A REALIZACAO DO DESFILE CIVICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, POR OCASIAO DAS COMEMORACOES ALUSIVAS AO DIA DA INDEPENDENCIA, REALIZADA POR ESTA PREFEITURA.				
15/09/2022	0004372	37352068000140	SANDRO ROGERIO GOMES DA COSTA 82610282400	R\$800,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS NA LOCACAO DE SOM, DESTINADO A REALIZACAO DE DESFILE CIVICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, POR OCASIAO DAS COMEMORACOES ALUSIVAS AO DIA DA INDEPENDENCIA, REALIZADA POR ESTA PREFEITURA				
10/10/2022	0004809	00004040819322	CRISTIANO AIRES DE SOUZA	R\$1.800,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS DE BUDE, OFERECIDOS AOS COMPONENTES DA QUADRILHA JUNINA "UMBUARTE", POR OCASIAO DE APRESENTACAO EM PRACA PUBLICA NESTA CIDADE.				
20/10/2022	0005026	21624280000189	FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA	R\$20.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM APRESENTACAO DE SHOW ARTISTICO DO PADRE NILSON NUNES E BANDA, A SER REALIZADO NO DIA 23/10/2022, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS COMEMORACOES DA PADROEIRAS (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) DO MUNICIPIO DE UMBUZEIRO-PB.				
25/10/2022	0005056	00009634900445	LUANA DE AGUIAR SANTOS	R\$1.400,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LOCACAO DE SOM, DESTINADO AS APRESENTACOES DO DESFILE CIVICO REALIZADO NA COMUNIDADE DO SÍTIO JUCA DESTE MUNICIPIO DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS.				
25/10/2022	0005060	44662451000160	FP PRODUCOES	R\$14.800,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS EM LOCACAO DE GERADOR, PALCO, SOM, ILUMINACAO E GRIDES, NESTA CIDADE, POR OCASIAO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A PADROEIRA DESTE MUNICIPIO, REALIZADAS EM PRACA PUBLICA.				
25/10/2022	0005061	00010065053427	MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$4.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS DE LOCACAO DE UM SOM, DESTINADO AS APRESENTACOES DO DESFILE CIVICO REALIZADO NAS COMUIDADES DE MATINADAS, ALECRIM E MATA VIRGEM DESTE MUNICIPIO DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS.				
26/10/2022	0005097	28017355000102	BR SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES LTDA	R\$3.344,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE 800 UNIDADES DE CANECA LONG, DESTINADAS A COMEMORACAO DO DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO DESTE MUNICIPIO.				
27/10/2022	0005135	45193936000114	FLAVIO DA COSTA VIANA - GRAFICA JULIO COSTA	R\$522,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS DE PRODUCAO DE 01 LONA COM ILHOIS 3X2 E 01 ADESIVO 1,7X1,16. DESTINADOS A COMEMORACAO DO DIA DO SERVIDOR PUBLICO DESTE MUNICIPIO.				
28/10/2022	0005187	45193936000114	FLAVIO DA COSTA VIANA - GRAFICA JULIO COSTA	R\$70,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS DE PRODUCAO DE 01 DESIVO VINIL COM IMPRESSAO DIGITAL 80CM DE DIAMETRO. DESTINADOS A COMEMORACAO DO DIA DO SERVIDOR PUBLICO DESTE MUNICIPIO.				
31/10/2022	0005201	00003459206438	JACIEL HENRIQUE SOARES DA SILVA	R\$1.910,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA APRESENTACAO ARTISTICA EM COMEMORACAO AO DIA DO SERVIDOR PUBLICO, PATROCINADA POR ESTA PREFEITURA.				
09/12/2022	0005848	00001974388492	JAIR ROSÁRIO FARIAS DE LIMA	R\$3.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM LOCACAO DE SOM E ILUMINACAO, DESTINADOS AS FESTIVIDADES EM COMEMORACAO AO DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO, REALIZADO POR ESTA EDILIDADE.				
22/12/2022	0006107	00015065117403	FÁBIO DA SILVA MARTINS	R\$480,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE EM APRESENTACAO MUSICAL POR OCASIAO DA FESTA DA COMUNIDADE BOA VISTA, DESTE MUNICIPIO.				
28/12/2022	0006361	00003271741450	JOSE CLAUDIO DA SILVA	R\$2.420,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA ORNAMETANCAO E ORGANIZACAO DA CONFRATERNIZACAO DOS SERVIDORES, EVENTO PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA.				
29/12/2022	0006410	31706745000102	ADELMO ALVES DE OLIVEIRA	R\$4.860,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM LOCACAO DE 1 PALCO 6x3M + 1 TENDA 6x6M + 30M DE DISCIPLINADORES (MATERIAL INSTALADO NO DISTRITO DE MATINADAS NO DIA 23/06/2022). 1 PALCO 6x3M + 1 TENDA 6x6M (MATERIAL INSTALADO NO SÍTIO JUCA NO DIA 25/06 /2022). 1 PALCO 6x3M + 2 TENDAS 6x6M + 36M DE DISCIPLINADORES (MATERIAL INSTALADO NA SEDE "UMBUZEIRO" NO DIA 01/07/2022.				

Total de Registros: 136

Data Empenho	Nº Empenho	Credor	Nome	Valor Empenho
29/12/2022	0006414	31706745000102	ADELMO ALVES DE OLIVEIRA	R\$1.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM LOCACAO DE 1 PALCO 6x3M (MATERIAL INSTALADO NA SEDE, PARA AS APRESENTACOES DO DESFILE CIVEL NO DIA 10/09/2022).				

Total de Registros: 136

Data Empenho	Nº Empenho	Credor	Nome	Valor Empenho
18/08/2023	0004647	00011558042440	ANA CASSIA MACIEL	R\$140,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM UMA DIARIAS COM DESTINO A CABACEIRAS, PARA PARTICIPAR DO EVENTO PACTO NOVO CARIRI V ENCONTRO DO LIDER, LIDERANCA PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESCOLHA DO FUTURO DA REGIAO. SAIDA DIA 17/08 AS 7H E RETORNO DIA 18/08 AS 17H.				
23/10/2023	0005871	00042173388487	JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO	R\$2.100,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM TRES DIARIAS COM DESTINO A BRASILIA, PARA PARTICIPAR DE EVENTO NA CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS E RESOLVER PENDENCIAS NO FNDE, FUNASA E MINISTERIO DA SAUDE. COM SAIDA DIA 02/10 AS 02H E VOLTA DIA 05/10AS 02H.				
03/05/2023	0002287	00004516469405	MARCOS DE SOUZA CABRAL	R\$350,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM DUAS DIARIAS, COM DESTINO A SUME, PARA PARTICIPAR DO EVENTO "VISAO DO TCE SOBRE CONTROLE INTERNO E A NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS". COM SAIDA DIA 04/05 AS 08H E RETORNO DIA 06/05 AS 08H.				
03/05/2023	0002288	00070742315410	MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA	R\$280,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM DUAS DIARIAS, COM DESTINO A SUME, PARA PARTICIPAR DO EVENTO "VISAO DO TCE SOBRE CONTROLE INTERNO E A NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS". COM SAIDA DIA 04/05 AS 08H E RETORNO DIA 06/05 AS 08H.				
18/08/2023	0004646	00008894288404	JULYEMERSON ALVES DOS SANTOS	R\$140,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM UMA DIARIAS COM DESTINO A CABACEIRAS, PARA PARTICIPAR DO EVENTO PACTO NOVO CARIRI V ENCONTRO DO LIDER, LIDERANCA PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESCOLHA DO FUTURO DA REGIAO. SAIDA DIA 17/08 AS 7H E RETORNO DIA 18/08 AS 17H.				
23/01/2023	0000312	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM, DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				
13/02/2023	0000698	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM, DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				
13/03/2023	0001260	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM, DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				
14/04/2023	0001914	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM, DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				
16/05/2023	0002557	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM, DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				
19/06/2023	0003286	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM, DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				
11/07/2023	0003710	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM, DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				
11/08/2023	0004388	00013797988419	LEANDRO BATISTA DE CARVALHO	R\$1.302,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDE NA SUBSTITUICAO DA SERVIDORA MARLENE FELIX DE SANTANA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS, QUE ENCONTRA-SE AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES POR MOTIVO DE FERIAS, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2023.				
21/08/2023	0004651	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM, DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				
17/11/2023	0006478	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM, DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				

Total de Registros: 136

Data Empenho	Nº Empenho	Credor	Nome	Valor Empenho
12/12/2023	0007247	00007459398489	JOSEILDO SEVERINO DA SILVA	R\$1.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA AREA EXTERNA DO CEMITERIO SANTO ANTONIO, COMO TAMBEM, DA PRACA DA SAUDE DESTA CIDADE.				
26/05/2023	0002753	00010065053427	MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$1.750,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM LOCACAO DE SOM DESTINADO AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, PATROCINADO POR ESTA PREFEITURA.				
07/08/2023	0004341	00006066173456	WELLINGTON VALDENIS DO NASCIMENTO	R\$2.100,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM CINCO DIARIAS COM DESTINO A BELEM-PA, PARTICIPAR DO EVENTO PARALIMPIADAS ESCOLARES 2023. SAIDA DIA 08/08 AS 4H E RETORNO DIA 13/08 AS 15H.				
07/08/2023	0004342	00010195390466	ROBERTA TAYNARA RODRIGUES GAMA	R\$875,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM CINCO DIARIAS COM DESTINO A BELEM-PA, PARTICIPAR DO EVENTO PARALIMPIADAS ESCOLARES 2023. SAIDA DIA 08/08 AS 4H E RETORNO DIA 13/08 AS 15H.				
19/09/2023	0005189	00012367622400	ULISSES GALDINO DE LIMA NETO	R\$320,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS DE LOCACAO DE SOM DESTINADO AO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO DA INDEPENDENCIA, PATROCINADO POR ESTA PREFEITURA.				
20/10/2023	0005853	00004083977485	NATALY RÉGIA TOMAZ DE SOUSA	R\$480,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS ARTISTICOS PRESTADOS EM APRESENTACAO MUSICAL POR OCASIAO DO EVENTO CICLISTICO, PATROCINADO POR ESTA PREFEITURA.				
30/11/2023	0006980	00006066173456	WELLINGTON VALDENIS DO NASCIMENTO	R\$2.520,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SEIS DIARIAS COM DESTINO A SAO PAULO-SP, PARTICIPAR DO EVENTO PARALIMPIADAS ESCOLARES 2023. SAIDA DIA 27/11 AS 8H E RETORNO DIA 03/11 AS 20H.				
02/01/2023	0000001	00004568399416	PAULO ROBERTO JORGE SILVA FILHO	R\$840,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE EM APRESENTACAO ARTISTICA (MUSICAL) POR OCASIAO DA CONFRATERNIZACAO DOS SERVIDORES, EVENTO PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA.				
10/02/2023	0000633	00009408963466	MARIO MARDONE DA SILVA	R\$2.300,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS ARTISTICOS PRESTADOS NA APRESENTACAO EM PRACA PUBLICA NO DISTRITO DE MATA VIRGEM, POR OCASIAO DE FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DA PADROEIRA, PATROCINADA POR ESTA EDILIDADE.				
10/02/2023	0000634	00009408963466	MARIO MARDONE DA SILVA	R\$2.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS ARTISTICOS PRESTADOS NA APRESENTACAO EM PRACA PUBLICA NO SITIO JUCA, POR OCASIAO DE FESTIVIDADES ALUSIVAS A PADROEIRA DAQUELA LOCALIDADE, PATROCINADA POR ESTA EDILIDADE.				
10/02/2023	0000665	02879937000104	ANDRE FERREIRA ARRUDA	R\$1.224,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DO TIPO: FITNOR FITLHO PRETO G E TNT SULBRASIL SORT, PARA ORNAMENTACAO CARNAVALESCA DESTE MUNICIPIO.				
11/02/2023	0000690	00011512460427	WEDSON WESLEY	R\$1.700,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE NO TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SEC. DE CULTURA DESTE MUNICIPIO PARA CIDADE DE JOAO PESSOA, EM VEICULO ONIBUS DE PLACA DBM-9A12. PARA PARTICIPAREM DE EVENTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.				
14/02/2023	0000735	21207593000131	AGIS INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$759,20
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE GARRAFA PET 1L, DESTINADAS AOS FESTEJOS CARNAVALESCOS DESTA CIDADE.				
15/02/2023	0000752	19491335000188	VIDRACARIA IDEAL - JOSEFA ROBERTA MARIA DA SILVA	R\$176,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE NA CONFECCAO DE TROFEUS DESTINADOS AO GANHADORES DO CONCURSO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, PATROCIDADO POR ESTA PREFEITURA.				
17/02/2023	0000859	14651898000172	F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$30.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA REFERENTE A APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA PALOV NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 COM DURACAO DO SHOW DE 02 (DUAS) HORAS, EM PRACA PUBLICA, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS COMEMORACOES CARNAVALESCAS DESTE MUNICIPIO.				

Total de Registros: 136

Data Empenho	Nº Empenho	Credor	Nome	Valor Empenho
18/02/2023	0000860	06350303000110	MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTEME	R\$15.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇAO DE SHOW ARTISTICO DE BRUNO FAGUNDES, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS CARNAVALESCAS DESTE MUNICIPIO, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023 EM PRACA PUBLICA.				
22/02/2023	0000866	44579397000193	ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS 70626796407	R\$9.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM LOCAÇAO DE SANITARIOS QUIMICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL ENTRE OS DIAS 18-19-20-21.				
23/02/2023	0000872	00003089245418	GINY GOMES DA SILVA	R\$3.330,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS DE BRIGADISTA DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS REALIZADAS EM PRACA PUBLICA NOS DIAS 17 A 21 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.				
23/02/2023	0000879	11706770000170	ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU	R\$20.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA REFERENTE A APRESENTACAO ARTISTICA MUSICAL, PARA A REALIZACAO DAS FESTIVIDADES ALUSIVA AS COMEMORACOES CARNAVALESCAS DESTE MUNICIPIO, A SER REALIZADO EM PRACA PUBLICA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, COM A ARTISTA SUZY LIMA E BANDA, SHOW COM 02(DUAS) HORAS DE DURACAO.				
01/03/2023	0001009	00012926452888	JAILTON SOUZA SANTOS	R\$1.060,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS DA LOCAÇAO DE PALCO, POR OCASIAO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTINADO AO BLOCO DO GRUPO DA MELHOR IDADE, PATROCINADO POR ESTA PREFEITURA.				
03/03/2023	0001040	19491335000188	VIDRACARIA IDEAL - JOSEFA ROBERTA MARIA DA SILVA	R\$150,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA CONFECCAO DE TROFEUS POR OCASIAO DO EVENTO REALIZADO PELA SEC. DE CULTURA EM HOMENAGEM AO DIA DA MULHER.				
07/03/2023	0001130	17698900000157	SOL NASCENTE POUSADA E RESTAURANTE	R\$4.200,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS EM HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO OFERECIDOS AOS COMPONENTES DAS BANDAS MUSICAIS QUE SE APRESENTARAM DURANTE FESTIVIDADES CARNACAVALESCAS DO DIA 17 A 21 DE FEVEREIRO, EM PRACA PUBLICA, PATROCINADO POR ESTA EDILIDADE.				
10/03/2023	0001213	00008534048444	FABRÍCIA MAYARA ALEIXO DA SILVA	R\$4.850,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA PREPARACAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO (CAFE DA MANHA, ALMOCO E LANCHES), DESTINADOS AOS COMPONENTES DAS ORQUESTRAS QUE SE APRESENTARAM DURANTE O PERIODO CARNAVALESCO, REALIZADO EM PRACA PUBLICA NESTA CIDADE, PATROCINADO POR ESTA PREFEITURA.				
10/03/2023	0001214	00008534048444	FABRÍCIA MAYARA ALEIXO DA SILVA	R\$3.850,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA PREPARACAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO (CAFE DA MANHA, ALMOCO E LANCHES), DESTINADOS AOS POLICIAIS DO REFORCO POLICIAL, DURANTE O PERIODO CARNAVALESCO, REALIZADO EM PRACA PUBLICA NESTA CIDADE, PATROCINADO POR ESTA PREFEITURA.				
10/03/2023	0001221	00003459206438	JACIEL HENRIQUE SOARES DA SILVA	R\$5.260,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS EM APRESENTACAO ARTISTICA EM COMEMORACAO AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, PATROCINADA POR ESTA PREFEITURA.				
10/03/2023	0001235	33879522000164	JOSE DIMAS DE PAULA AMARAL	R\$32.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM LOCAÇAO DE PALCO 12X8 METROS, LOCAÇAO DE CAMARIM 4X4 METROS E LOCAÇAO DE SOM MEDIO PORTE, NA PRACAO CORONEL ANTONIO PESSOA PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE UMBUZEIRO NO ANO DE 2023.				
29/03/2023	0001475	23106773000152	CAMIEL CHRETIEN LAVEAUX	R\$500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM ALUGUEL DO ESPACO PORTAL LAVEAUX PARA UM EVENTO CULTURAL NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023.				
02/05/2023	0002275	12433675000103	F. S. DA SILVA C. DO NASCIMENTO - ME	R\$3.276,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTACAO, ALMOCO, JANTAR E AGUA INCLUSOS PARA 26 PESSOAS (BANDA DA COMEMORACAO DE EMANCIPACAO).				
02/05/2023	0002279	08667024000100	CREA-PB	R\$96,62
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART, REFERENTE AOS FESTEJOS EM COMEMORACAO A EMANCIPACAO POLITICA DESTE MUNICIPIO.				
05/05/2023	0002306	00003089245418	GINY GOMES DA SILVA	R\$720,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS DE BRIGADISTA DURANTE AS FESTA DE EMANCIPACAO POLITICA NO DIA 02 DE MAIO, PATROCINADO POR ESTA PREFEITURA.				

Total de Registros: 136

Data Empenho	Nº Empenho	Credor	Nome	Valor Empenho
10/05/2023	0002370	44662451000160	FP PRODUCOES	R\$17.100,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS EM LOCACAO DE GERADOR , PALCO, SOM, ILUMINACAO, CAMARIM E GRIDES, NESTA CIDADE, POR OCASIAO DAS COMEMORACOES DO ANIVERSARIO DE 133 ANOS DE EMANCIPACAO POLITICA DESTE MUNICIPIO, REALIZADAS EM PRACA PUBLICA.				
12/05/2023	0002497	11530975000148	C H T DANTAS ME	R\$900,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE 12X 1 TIROS, TENDO SIDO DESTINADA A ENTREGA DE VEICULOS E RETROESCAVADEIRA E FESTA DE EMANCIPACAO.				
16/05/2023	0002562	11161408000161	RM DOS PRAZERES ASSIS	R\$2.025,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE CAMISAS EM SUBLIMACAO TOTAL PARA QUADRILHA JUNINA - UMBUARTE.				
19/05/2023	0002671	37352068000140	SANDRO ROGERIO GOMES DA COSTA 82610282400	R\$850,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS DA LOCACAO DE SOM, DESTINADO AO EVENTO DO CONCURSO DE MISS E MISTER UMBUZEIRO, PATROCINADO POR ESTA PREFEITURA.				
05/06/2023	0002942	07820567000153	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES/WEBCENTER INFOMÁTICA	R\$200,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE INTERNET REALIZADO NO DIA 02/05/2023 PARA REALIZACAO DE UMA LIVE DA FESTA DE EMANCIPACAO POLITICA DA CIDADE.				
09/06/2023	0003005	00008534048444	FABRÍCIA MAYARA ALEIXO DA SILVA	R\$4.250,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE BUFFET, DESTINADOS AOS MUSICOS DAS BANDAS MUSICAIS QUE SE APRESENTARAM DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPACAO POLITICA DESTE MUNICIPIO, REALIZADO EM PRACA PUBLICA NESTA CIDADE POR ESTA PREFEITURA.				
12/06/2023	0003067	00010244556458	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	R\$77,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM UMA DIARIA COM DESTINO A CAMPINA GRANDE CONDUZINDO OS COMPONENTES DA QUADRILHA JUNINA UMBUARTE PARA APRESENTACAO NO PARQUE DO POVO EM CAMPINA GRANDE. SAIDA DIA 10/06 AS 7H E RETORNO DIA 11/06 AS 7H.				
12/06/2023	0003073	14651898000172	F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$15.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA REFERENTE A APRESENTACAO ARTISTICA DO CANTOR DE RENOME E CONSAGRACAO REGIONAL NATHAN VINICIUS, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS COMEMORACOES JUNINAS DESTE MUNICIPIO, A SER REALIZADO NA PRACA PUBLICA, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, COM O ARTISTA FELIPE SANTOS E BANDA, SHOW COM 02 (DUAS) HORAS DE DURACAO.				
12/06/2023	0003074	46436476000170	SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$35.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM EXECUCAO DOS SERVICOS DE APRESENTACAO ARTISTICA MUSICAL, PARA A REALIZACAO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS COMEMORACOES JUNINAS DESTE MUNICIPIO, A SER REALIZADO EM PRACA PUBLICA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, COM O ARTISTA FELIPE SANTOS E BANDA, SHOW COM 02 (DUAS) HORAS DE DURACAO.				
16/06/2023	0003271	00010244556458	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	R\$77,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM UMA DIARIA COM DESTINO A CAMPINA GRANDE, CONDUZINDO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARA APRESENTACAO DE QUADRILHA JUNINA EM CAMPINA GRANDE - PB. SAIDA DIA 16/06 AS 6H E RETORNO DIA 17/06 AS 20H.				
16/06/2023	0003272	12433675000103	F. S. DA SILVA C. DO NASCIMENTO - ME	R\$4.646,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTACAO, ALMOCO E JANTA PARA BANDA FELIPE SANTOS E RENATA SANTOS. QUE SE APRESENTARAM NOS FESTEJOS JUNINOS DO CORRENTE ANO.				
19/06/2023	0003280	00003666978460	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	R\$720,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS EM APRESENTACAO ARTISTICA NO SAO JOAO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA DE AGUIAR DESTE MUNICIPIO.				
19/06/2023	0003292	00092585906191	LEONALDO JOSE DE ALMEIDA	R\$77,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM MEIA DIARIA COM DESTINO A CAMPINA GRANDE, CONDUZINDO OS INTEGRANTES DA QUADRILHA JUNINA UMBU ARTE PARA APRESENTACAO, SAIDA DIA 18/06 AS 6H E RETORNO AS 19H.				
20/06/2023	0003310	00003089245418	GINY GOMES DA SILVA	R\$720,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS DE BRIGADISTA DURANTE A COMEMORACAO DO SAO JOAO NO DIA 12/06, PATROCINADA POR ESTA PREFEITURA.				
21/09/2023	0005272	00007654751460	JOSEFA ROBERTA DA SILVA	R\$180,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA CONFECCAO DE TROFEUS DESTINADOS AO ENCONTRO DE BANDAS MARCIAIS NA COMUNIDADE DE MATA VIRGEM PATROCINADO POR ESTE MUNICIPIO.				

Total de Registros: 136

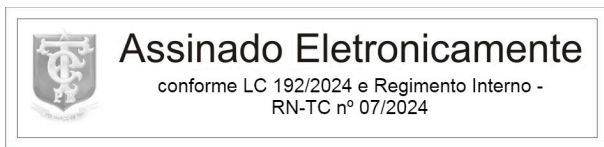
Data Empenho	Nº Empenho	Credor	Nome	Valor Empenho
27/10/2023	0005995	07616095000111	RESTAURANTE BOCA LIVRE	R\$3.007,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO AOS COLABORADORES QUE PARTICIPARAM DA FESTA DA PADROEIRA DESTE MUNICIPIO.				
09/11/2023	0006353	00001403104441	RAFAEL DA SILVA	R\$2.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE NA APRESENTACAO MUSICAL DE RAFAEL SILVA E BANDA NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, REALIZADA DURANTE O MES DE OUTUBRO DE 2023.				
20/11/2023	0006578	11691129000100	PAULO RICARDO LINS MACEDO - METAL ARTE	R\$2.400,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE MEDALHAS DE METAL 3D ESP: 5MM DE BORDA TAMANHO 8CM C/ FITA PERSONALIZADA 30X800MM. DESTINADAS A PREMIACAO NO EVENTO UMBUBIKE, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA.				
12/12/2023	0007255	00001974388492	JAIR ROSÁRIO FARIAS DE LIMA	R\$1.500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE NA LOCAÇAO DE SOM E PAINEL DE LED, DESTINADOS A 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA, PELA SEC. DE CULTURA DESTE MUNICIPIO.				
22/12/2023	0007662	00081144024404	SILVADO JOSE DA SILVA	R\$1.500,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS DE LOCAÇAO DE SOM, DESTINADO A FESTA DO BAIRRO DA SAGRADA FAMILIA, PATROCINADA POR ESTA PREFEITURA.				
21/06/2023	0003363	00004040819322	CRISTIANO AIRES DE SOUZA	R\$800,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS DE BUFE OFERECIDO AOS MUSICOS DA BANDA "FELIPE SANTOS", QUE SE APRESENTOU EM PRACA PUBLICA DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS.				
22/06/2023	0003378	11497890000105	ABRAÃO MARQUES DA COSTA	R\$12.000,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM LOCAÇAO DE SOM, ILUMINACAO E PALCO 6X6 PARA EVENTO JUNINO DIAS 25 E 30/06/2023.				
26/06/2023	0003395	00010244556458	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	R\$77,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM UMA DIARIA COM DESTINO A AROEIRAS, CONDUZINDO INTEGRANTES DA QUADRILHA JUNINA UMBUARTE PARA APRESENTACAO. SAIDA DIA 26/06 AS 16H E RETORNO AS 23H.				
29/06/2023	0003428	00010244556458	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	R\$77,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM UMA DIARIA COM DESTINO A QUEIMADAS, CONDUZINDO INTEGRANTES DA QUADRILHA JUNINA UMBUARTE PARA APRESENTACAO. SAIDA DIA 29/06 AS 16H E RETORNO AS 23H.				
30/06/2023	0003490	00010244556458	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	R\$105,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM UMA DIARIA COM DESTINO A LAGOA DE ITAENGA - PE, CONDUZINDO INTEGRANTES DA QUADRILHA JUNINA UMBUARTE PARA APRESENTACAO. SAIDA DIA 01/07 AS 16H E RETORNO AS 23H.				
30/06/2023	0003491	00010244556458	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	R\$105,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM UMA DIARIA COM DESTINO A VERTENTE DO LERIO - PE, CONDUZINDO INTEGRANTES DA QUADRILHA JUNINA UMBUARTE PARA APRESENTACAO. SAIDA DIA 02/07 AS 16H E RETORNO AS 23H.				
19/07/2023	0003956	00010729948447	LUCAS PAULO DA SILVA	R\$2.720,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE EM APRESENTACAO MUSICAL POR OCASIAO DAS COMEMORACOES JUNINAS DA ESCOLA MUNICIPAL ELIANE VIEIRA E ESMERALDINA CALDAS LINS DESTE MUNICIPIO.				
25/07/2023	0004072	02403471000176	NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES ME	R\$624,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE AVIAMENTOS DIVERSOS, TAIS COMO: BOTAO O/P 21, GALAO OURO 01, FRANJA OURO NYBC, ENTRE OUTROS. DESTINADOS A BANDA MARCIAL DESTE MUNICIPIO.				
25/07/2023	0004074	70103916000152	L. VIRGINIO CIA LTDA	R\$923,62
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE GABARDINE ITALY E OXFORD LISO. DESTINADOS AS BANDAS MARCIAIS DESTE MUNICIPIO.				
22/08/2023	0004664	00009408963466	MARIO MARDONE DA SILVA	R\$2.385,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS ARTISTICOS PRESTADOS NA APRESENTACAO MUSICAL EM PRACA PUBLICA, POR OCASIAO DE FESTIVIDADES EM COMEMORACOES A MAE RAINHA, PATROCINADA POR ESTA EDILIDADE.				

Total de Registros: 136

Data Empenho	Nº Empenho	Credor	Nome	Valor Empenho
24/08/2023	0004698	19491335000188	VIDRACARIA IDEAL - JOSEFA ROBERTA MARIA DA SILVA	R\$285,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NA CONFECCAO DE TROFEUS POR OCASIAO DO EVENTO SEMANA DA JUVENTUDE PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE CULTURA DESTE MUNICIPIO.				
28/08/2023	0004729	00001693086425	LUAN JOSÉ BARBOSA	R\$3.650,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE EM APRESENTACAO MUSICAL EM PRACA PUBLICA, POR OCASIAO DAS COMEMORACOES JUNINAS NO SITIO JUCA, COMO TAMBEM NO SITIO ALECRIM, PATROCINADO POR ESTA PREFEITURA.				
05/09/2023	0004961	00001693086425	LUAN JOSÉ BARBOSA	R\$2.750,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS A ESTA EDILIDADE EM APRESENTACAO MUSICAL POR OCASIAO DAS COMEMORACOES JUNINAS NO SITIO BOA VISTA, COMO TAMBEM NA COMUNIDADE DE MATA VIRGEM, PATROCINADO POR ESTA PREFEITURA.				
12/09/2023	0005056	00008534048444	FABRÍCIA MAYARA ALEIXO DA SILVA	R\$2.515,00
VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE BUFFET, DESTINADO AOS INTEGRANTES DAS BANDAS MARCIAIS QUE SE APRESENTARAM DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL (ENCONTRO DE BANDAS). REALIZADO EM PRACA PUBLICA NESTA CIDADE, PATROCINADO POR ESTA PREFEITURA.				

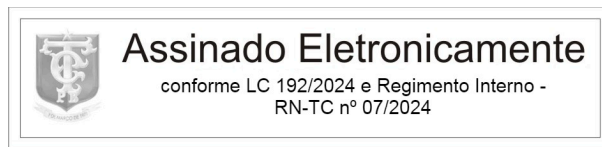
Total de Registros: 136

Assinado em 26 de Novembro de 2024



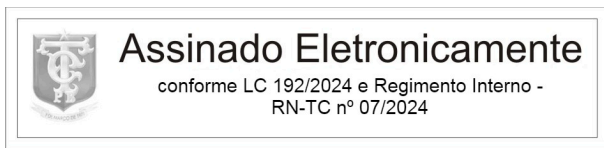
José Trajano Borge Filho
Mat. 3703207
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 26 de Novembro de 2024



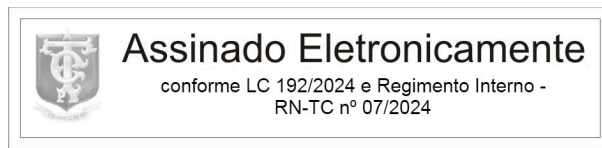
Iracilba Pereira Alves
Mat. 3702979
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 26 de Novembro de 2024



Wagner José Feitosa da Costa
Mat. 3708381
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 26 de Novembro de 2024



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO